



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 44/2020 – São Paulo, sexta-feira, 06 de março de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1828, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias designado para 03 de março a 01 de abril de 2020 para 16 de março a 14 de abril de 2020 (Ano Civil 2018 - 1º) e cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 02 de abril a 1º de maio de 2020 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovados pela Portaria PRES nº 1801/2020, do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JÚNIOR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 04/03/2020, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 2549, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ, bem como o contido no Ofício nº 01-PRESI/DIRG/SEJU/UTU1,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO, Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco - SP, para, sem prejuízo de suas funções, participar da Sessão de Julgamento Virtual da Primeira Turma deste Tribunal, no dia 03 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 04/03/2020, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1956, DE 04 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS, o período de férias de 15 de junho a 04 de julho de 2020 (Ano Civil 2019 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1832/2019, para 22 de abril a 11 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Corregedor Regional**, em 04/03/2020, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 5574148/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 5574148

Conforme documento 5574125, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no período de 26/02/2020 a 01/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5570851/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023925-71.2014.4.03.8000

Documento nº 5570851

Conforme documento 5570849, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNO GLOU, nos dias 01/03/2020 e 02/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5573245/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002380-08.2015.4.03.8000

Documento nº 5573245

Conforme documento 5573231, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FARIA, no período de 02/03/2020 a 25/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5577259/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004272-49.2015.4.03.8000

Documento nº 5577259

Conforme documento 5577253, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANE AKEMI NORISSADA, no dia 04/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5577082/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021687-79.2014.4.03.8000

Documento nº 5577082

Conforme documento 5576886, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA NARDI TONI, nos dias 05/03/2020 e 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575759/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 5575626, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NELIA MARIA DE JESUS, no período de 04/03/2020 a 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5573591/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031101-33.2016.4.03.8000

Documento nº 5573591

Conforme documento 5571310, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUIZA MARIA MALTA NISHIYAMA, no período de 03/03/2020 a 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5571441/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014726-88.2015.4.03.8000

Documento nº 5571441

Conforme documento 5571216, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NIDOVAL DUARTE SANTOS, no dia 03/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5570859/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004709-90.2015.4.03.8000

Documento nº 5570859

Conforme documento 5567982, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILDA CARVALHO MACHADO, no período de 02/03/2020 a 05/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5577193/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003531-09.2015.4.03.8000

Documento nº 5577193

Conforme documento 5577056, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO GATTO ROSA, no dia 03/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5574313/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 5574313

Conforme documento 5574150, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no dia 02/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5574060/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000

Documento nº 5574060

Conforme documento 5574055, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA CHICARELLI BARBOSA, no dia 02/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5573949/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013434-68.2015.4.03.8000

Documento nº 5573949

Conforme documento 5573932, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO JEFERSON DA SILVA, no período de 21/02/2020 a 01/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5573685/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000010-56.2015.4.03.8000

Documento nº 5573685

Conforme documento 5573677, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no período de 03/03/2020 a 31/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5572388/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006554-60.2015.4.03.8000

Documento nº 5572388

Conforme documento 5572385, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON JOSE EUSEBIO, nos dias 27/02/2020 e 28/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5572375/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012482-89.2015.4.03.8000

Documento nº 5572375

Conforme documento 5572365, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WANDERLEY DE JESUS TEIXEIRA, no período de 03/03/2020 a 11/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5572201/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025080-12.2014.4.03.8000

Documento nº 5572201

Conforme documento 5572195, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TEREZINHA CALDANA ROCHA, no dia 02/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5571109/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000

Documento nº 5571109

Conforme documento 5571105, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, no período de 02/03/2020 a 04/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5572169/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0034354-92.2017.4.03.8000

Documento nº 5572169

Conforme documento 5572158, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MICHELE BASTOS NANETI, no dia 28/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5573321/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025100-03.2014.4.03.8000

Documento nº 5573321

Conforme documento 5573317, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA LUIZA MOREIRA PELOSINI, no dia 02/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5570855/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013408-70.2015.4.03.8000

Documento nº 5570855

Conforme documento 5570854, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ HENRIQUE ROCHA, no período de 01/03/2020 a 14/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5571396/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029448-88.2019.4.03.8000

Documento nº 5571396

Conforme documento 5571393, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ GUSTAVO AMBROGINI FERNANDES, no dia 02/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5570882/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000661-54.2016.4.03.8000

Documento nº 5570882

Conforme documento 5570881, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO CAPELLO CALAZANS, no dia 28/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5572297/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006491-59.2020.4.03.8000

Documento nº 5572297

Conforme documento 5572286, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABRICIO PIVA, no dia 21/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5573135/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022616-10.2017.4.03.8000

Documento nº 5573135

Conforme documento 5573126, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DJONATAS TULIO RODRIGUES COSTA, no período de 02/03/2020 a 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5570877/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016212-11.2015.4.03.8000

Documento nº 5570877

Conforme documento 5570876, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA PIAZZAROLO LANA CALAZANS, no dia 28/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/03/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4193, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005598-68.2020.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 10 de março de 2020, o servidor **PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI**, RF 4146, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de março de 2020, a servidora **SARAH SZICS VULPINI**, RF 3843, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 04/03/2020, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4194, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005598-68.2020.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 10 de março de 2020, a servidora **SARAH SZICS VULPINI**, RF 3843, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de março de 2020, o servidor **PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI**, RF 4146, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 04/03/2020, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 4196, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004927-45.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CLAUDIA CORTEZ DIAS**, RF 502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte a Eventos de Educação Corporativa da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, RF 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 04/03/2020, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4197, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0004927-45.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, RF 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Organização de Concursos para a Magistratura, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos do art. 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MIRIAM YOCIE IZA**, RF 312, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 04/03/2020, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4199, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005938-12.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de março de 2020, o servidor **LUIS EDUARDO DE ALMEIDA BEDIN**, RF 3963, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Fontes, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 09 de março de 2020, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Juíza Federal Convocada Vanessa Mello.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 04/03/2020, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4200, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0006421-42.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2020, o servidor **PEDRO LUZ VIEIRA LIMA**, RF 3943, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Maurício Kato, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MITSUKO NAKAZONE BARBOSA**, R.F. n.º 2045, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 04/03/2020, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4201, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005991-90.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de março de 2020, a servidora **CRISTY ROSE DE AZEVEDO**, RF 3837, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Coordenação e Julgamento, da Subsecretaria da 2.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 09 de março de 2020, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Fontes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 04/03/2020, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4202, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005941-64.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA SENATORE**, RF 2799, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Fontes, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MARIELLA CHRISTINA DE ALMEIDA E SILVA**, RF 3903, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Seção Judiciária do Ceará, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 04/03/2020, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 4203, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0005941-64.2020.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MARIELLA CHRISTINA DE ALMEIDA E SILVA**, RF 3903, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Seção Judiciária do Ceará, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Fontes, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA SENATORE**, RF 2799, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretor-Geral**, em 04/03/2020, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5576810/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011118-82.2015.4.03.8000

Documento nº 5576810

Conforme documento 5576805, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CAMILO FELICIO, no dia 03/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/03/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575480/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006635-33.2020.4.03.8000

Documento nº 5575480

Conforme documento 5575479, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARAM DE CASTRO TANNUS, nos dias 03/03/2020 e 04/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/03/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5576822/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007608-22.2019.4.03.8000

Documento nº 5576822

Conforme documento 5576817, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTHYA ROSSANA MARTINS MANZANO, no dia 03/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/03/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575646/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022089-63.2014.4.03.8000

Documento nº 5575646

Conforme documento 5575643, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA, no dia 03/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/03/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575493/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 5575493

Conforme documento 5575490, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 02/03/2020 a 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/03/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5577399/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007737-66.2015.4.03.8000

Documento nº 5577399

Conforme documento 5577393, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE FELIX FARIAS, no dia 27/02/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/03/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575485/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003496-49.2015.4.03.8000

Documento nº 5575485

Conforme documento 5575481, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA JAQUETO DE BARROS PINHEIRO, no período de 02/03/2020 a 04/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/03/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5576847/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030880-84.2015.4.03.8000

Documento nº 5576847

Conforme documento 5576844, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 03/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/03/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575856/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000988-33.2015.4.03.8000

Documento nº 5575856

Conforme documento 5575850, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, no período de 03/03/2020 a 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/03/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5577630/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000

Documento nº 5577630

Conforme documento 5577625, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, no período de 03/03/2020 a 12/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/03/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5577109/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000

Documento nº 5577109

Conforme documento 5577103, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VERA CRISTINA DALTRINI, no período de 02/03/2020 a 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/03/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5578595/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006745-32.2020.4.03.8000

Documento nº 5578595

Conforme documento 5578588, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ GUSTAVO ABIDO ZAGO, no dia 03/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/03/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5579554/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046055-79.2019.4.03.8000

Documento nº 5579554

Conforme documento 5579540, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HUDSON REIS CASSIMIRO, nos dias 05/03/2020 e 06/03/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/03/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1826, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e considerando a redação do art. 38, §3º, da Resolução n.º 3/2008, do E. Conselho da Justiça Federal, e, ainda, o contido no Processo Administrativo n.º 0003772-04.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 09 de março de 2020, A CESSÃO do servidor **MARCELO BARROCAL MARINHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, atualmente removido para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo pelo Concurso Nacional de Remoção de 2013, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor dos arts. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução n.º 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal, com a concessão de um dia de trânsito, a teor do art. 18 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 04/03/2020, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 258, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA CAPITAL e o JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DO INTERIOR, da gestão do biênio 2018/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ELOGIAR nominalmente os servidores lotados na Administração Central desta Seção Judiciária pelos serviços prestados durante a gestão desta Diretoria do Foro, no biênio 2018/2020, em especial pelo excelente desempenho na implantação de diversos projetos estratégicos desta Administração e pelo alto percentual de execução orçamentária atingido no período de gestão, denotando forte comprometimento e engajamento por parte dos servidores, fazendo constar o presente em seus assentamentos funcionais.

10.100 - GABINETE DF

ALESSANDRA PAIVA MARTINS	3	6104
ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA	3	6956
CARLOS DAS NEVES	3	3780
CELSO MARIM HERNANDEZ	3	1797
KATTIA SIMONE DOS SANTOS	3	5872

MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN	3	5132
MARINA ANGELA PREVITI	3	5689
TAKACHI ISHIZUKA	3	750

10.500 - NUCLEO DE AUDITORIA INTERNA

AKI ANDO KOJIMA	3	7551
CLAYTON MATOS DA SILVA	4	8563
ELIVAN DE MELO LIMA	3	8568
KATIA COSTA DA SILVA	3	8520
MARIANA GOMES DE SOUZA	3	8510
MATEUS SILVA MENDES	3	8389
RENATA DE SOUZA PLENS	3	7763
RENATA NINOMIYA JORGE	3	5903
RENATA OHL SIERVO SAFI	3	5846
RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	3	4836

10.900 - NUCLEO DE APOIO TECNICO-JURIDICO

ALINE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA	3	8511
ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI	3	4581
MAYHUMI LAIS TAKAKI	3	8381

1X.000 - SEC ADMINISTRATIVA

ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS	3	3853
ANDREA LANIGRA GUIMARAES	3	3420
GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	3	5437
MAGNOLIA MITSUE ARAE	3	3977
MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	3	1102
MARINA STELA DE OLIVEIRA	3	4072
PAULA FREITAS BORGES	3	8178
REJANE APARECIDA PEREIRA	3	8597
SIMONE ANA DE SA	3	3067

1X.300 - SUBSEC PLANEJ,ORCAM E FINANÇAS

CRISTIANE FORONI BEYRODT	3	3377
CRISTIANO CONCEICAO ABILIO	3	4577
EDNA DE ARAUJO GUERRA	3	5621
MARCOS RIBEIRO PEREIRA	3	8555
MARINES GORGA CANCELLIERO	3	6665
SANDRO CASTILHO TAKAMI	3	6615
SERGIO LUIS DE MIRANDA	3	5478

1X.500 - NUC APOIO JUD

ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO	3	3803
ALICE TOSHIE YOSHII	3	3777
ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS	3	6545
CARLA MARIA DOURADO FERNANDES	3	2532
CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	3	5904
DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS	3	3314
DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	3	1825
ELIANA DA SILVA	3	1262
FLORA ROSA BERNADETE D ORIA TRUS	3	1774
GISELE ROSE PONTES	3	6756
IZILDA BERNARDI	3	2781
LAURA SETSURO YAZAWA	3	2716
LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA	3	5901
MARIA LUCIA DOS SANTOS	3	3215
MAX ANTONIO TANOUS DE MIRANDA	3	5493
ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS	3	2554
PAULA REGINA CICERO YORT	3	6979
RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO	3	6296
ROGERIO RISTON RAMOS	3	2660

1X.600 - NUC INGRESSO E ACOMP PROFISSIONAL

AUDREY MARIE WAKASA	3	1913
DANIELE MARX DA SILVA BARROS	3	8388
ELAINE CRISTINA PANSERA	3	8138
ELIANA PEREIRA FINHOLDT	3	4745
FABIO MONTEIRO DE CARVALHO	3	6285
JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	3	3002
LUCAS OLIVEIRA FALCAO	3	8309
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	3	6815
LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI	3	3738
LUIZ EDUARDO BALLIN	3	6109
LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS	3	6300
MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	3	920
MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO	3	7452
MARIA APARECIDA REDONDO	3	6542
NILDA RODRIGUES DE SOUZA MELO	3	3743
PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO	3	5774
PRISCILA DE SOUZA FERREIRA	3	8553
RENATA SILVEIRA SHIMMOTO	3	3796
TALITA LOBAO BARROSO	3	7681
VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA	3	3814

1X.800 - NUC COMPRAS E LICITACOES

ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA	4	8628
CARLOS MITURU MIYAMOTO	3	3567
ELIS CRISTINA COMPOLT	3	8506
ELIZABETH MITIKO HIGUTI	3	2415
FLORISVALDO DOS SANTOS	3	2935
HARISTON LIMA DA SILVA	3	3208
LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	3	3958
MONICA SAYURI OSAKI	3	3274
RENATO LADWIG DOS SANTOS	3	5397
SIMONE LUNA VALINS	3	8596

YUKIO KIMURA	3	2005
1X.D00 - SUBS GESTAO PESSOAS		
ADRIANA PIESCO DE MELO	3	8507
ANDREIA BOSSCHART STORCH GEMIGNANI	3	8588
CINTIA MILUZZI	3	3152
1X.E00 - SUBS MANUT E INFRAESTRUTURA		
CAUA VIEIRA DA SILVA	3	8447
MARIO SEIJI KAVAMURA	3	4590
RICARDO ASSUNCAO DE FARIAS	3	8460
1X.G00 - NUC ADM PREDIAL E GEST SERVICOS		
ANTONIO MARCELO FORESTIERI	3	3947
CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	3	4993
CARLOS CESAR LEONARDI	3	3610
ELAINE DE JESUS MARQUES	3	4000
ELAINE SANTOS PAES	3	3823
ELISON CRUZ DE CASTRO	3	8591
FLAVIA NAVARRO QUEIROZ	3	5790
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	3	4279
GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT	3	5128
IGHOR RAFAEL DE JORGE	3	8180
JOSEFA ORDONIO DA SILVA	3	3987
KARLA SANTANA MATOS	3	4850
LAERCIO BRENDAGLIA	3	3694
LANELUCI MORAES SABATER	3	1046
LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	3	5886
LINDA LESSA	3	6634
LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA	3	1193
LUIS JOSE PEREIRA	3	3573
MARGARETE ALVES MONTEIRO	3	3133
MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE	3	5589
MASSAE SUGO	3	5460
MURILO ALVES DE CARVALHO	3	3615
RICARDO CORDEIRO DE JESUS	3	4280
VANIA ALCANTARA DE CARVALHO	3	8384
1X.H00 - NUC GESTAO ESTRATEGICA E DESENVOLV INSTITUCIONAL		
DEBORA DINIZ DONATO	3	5373
JOAO BATISTA DE SANTA ROSA	3	6946
KARINE CARVALHO SALES	3	6100
TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	3	5136
1X.I00 - NUC COMUNICACAO SOCIAL		
EDSON KENJI NAGASE	3	6766
FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL	3	6432
HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	3	3925
JEFFERSON SANTOS MESSIAS	3	6719
MARIANA GALLUZZI DE SA	3	7148
RICARDO ACEDO NABARRO	3	3678
SERGIO RICARDO QUARANTA	3	6886
1X.J00 - NUC BIBLIOTECA		
ANGELICA RESENDE	3	4738
CRISTIANE GOMES TOLEDO	3	3984
EDVALDO DANTAS DOS SANTOS	3	3707
ELENI CRISTINI FUGIKAHA	3	4228
ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI	3	7764
LUIZ GUILHERME MARTINS	3	4357
MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA	3	3428
MARIA MIKIE MURAMOTO	3	4497
ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA	3	4824
SILVANA DOS SANTOS SANTANNA	3	6581
SINARA MARIA REIS CHAVES	3	7765
1X.K00 - NUCLEO DE GESTAO DOCUMENTAL		
ADRIANA CORDEIRO SENGER	3	4989
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	3	1761
ANTONIO MARCOS SAWATA	3	2550
AUGUSTO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	3	3577
CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO	3	5772
CARLOS GONCALVES	3	904
CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA	3	1352
CAROLINA FELIX DA SILVA	3	7753
DORALICE DO NASCIMENTO	3	4888
ERONILDA BARBOSA DA SILVA	3	1575
JOAO CARLOS MARINI	3	1969
JULIO GAZZETTI YAMASHITA	3	5906
MARCOS HENRIQUE SAAT	3	3065
MARILDA APARECIDA AMARAL	3	633
ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO	3	4043
SIMONE MONTEACUTI MARTIN	3	3195
1X.L00 - NUC FOLHA PAGAMENTO		
ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA	3	8348
ALDO ANDRADE DE LIMA	3	5810
FLAVIO ROGERIO FERREIRA	3	6578
HENRIQUE MARQUES ROSA	3	8595
JAIRO DE PADUA BARALDI	3	4720
LILIA TOMOMI KAWANO	3	4073
MARCOS BREVE	3	2431
MARCOS OLIVEIRA RODRIGUES	3	4867

REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO	3	5897
RENATA CHIARATTO CAVALCANTE	3	4875
ROSELENE SANTIAGO	3	8166
SANDRA MIRANDA E SILVA	3	6947
SIMONE YAMAMURA	3	8293

1X.M00 - NUC ARQUIVO E DEP JUDICIAL

ANDRE RODRIGUES ALVES	3	8590
CARLA NARDI TONI	3	3421
ELIANE BEZERRA DE SOUZA	3	5763
GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY	3	1730
HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU	3	7950
IRANY PADILHA BENEDITO	3	7582
MAURO NOBORU KOGA	3	5349
NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL	3	3122
RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	3	3912
SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	3	3232

1X.N00 - NUC SERVICOS ADM

ALEX DE OLIVEIRA BELAS	3	5361
ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA	3	2476
ANDRE DE LIMA ALVES	3	8592
ANDRES BERTOLASO RIBEIRO	3	5712
AUREA RUIZ GARCIA	3	2280
CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	4	7388
CASSIA SUNI PARK	3	8183
CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	3	3806
CLAUDIO RUIZ PASCHOAL	3	975
CRISTIANE BUENO PONTES	3	3511
DELFINO DE SOUSA MENDONCA	3	7273
DIEGO RODRIGO TIETZ	3	7740
EDITH NAKASSONE	3	1033
JOAO OSMAR RIBEIRO	3	4659
MARTA LINO PINTO	3	5771
PAULO HENRIQUE QUINTANA	3	5494
ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI	3	4823
SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	3	2793
SUELI BARBOSA	3	854

1X.O00 - NUC SEGURANCA INSTITUCIONAL

ABEL DE SOUZA	4	7628
ALAN CELSO STEFANUTTO	3	2327
ANTONIO LESTINGE JUNIOR	3	2078
ARNALDINO DA SILVA	3	7955
CELSO KENJI MIYAMOTO	3	3330
DANIEL DELGADO AGUIAR	3	4499
FELIPE GIOVANI OLIVEIRA FOGLENI	3	8593
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	3	966
GILVAN COLACA VIANA	3	2368
HELIO MARCELO COSTA	3	4905
ISMAEL DE ASSIS	3	5853
ITAMAR DE BRITO	3	1932
IVANIRA PEREIRA DE LIMA	3	3572
JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES	3	3876
JOSE AUTO PEREIRA NETO	3	1983
JOSE NELSON DA SILVA	3	5777
MARCELO ACCURSIO	3	6742
MAYARA GARCIA MELO	3	8494
RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA	3	7954
RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO	3	4021
RICARDO FERREIRA LIMA	3	3992
RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA	3	1917
ROGERIO FERNANDES AMARAL	3	4292
ROGERIO ROCCO DUCA	3	3283
RUTH LIMA VILLAR	3	1265
SERGIO RICARDO LOZANO	3	5312
VANDERLEY VASCONCELOS	3	8566
WALTAMIR APARECIDO NIERO	3	833

1X.P00 - NUC FINANCEIRO

ANA MARIA MELO ROCHA	3	3390
ANSELMO VARGAS ANTENOR	3	5970
ANTONIO PEREIRA	3	5431
CELMA FERREIRA MADEIRA	3	2990
DARCI AKEMI ETO	3	5542
DENISE SUEMI MIYADAIRA	3	6663
EDSON APARECIDO MAPELLI	3	5792
JOSE BEZERRA NETO	3	5515
LIDIA FELDBERG FORTIN	3	5661
MARCOS FAGGIONATO	3	3896
MAURICIO LUDOVIK	3	5556
MILTON YAMAMOTO	3	4284
RENATA FERREIRA	3	2457
SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA	3	4532
SUELY AMAYA SASAKURA	3	5775
TATIANA RANULLO	3	5752
YOSHIKO KOGA MORIOKA	3	5859

1X.Q00 - NUC ORCAMENTARIO

ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS	3	7182
ALEXANDRE XIAO ZOU	3	8600
ALICE HARUMI AOKI MORITA	3	5496
ANA CLAUDIA ANDO TANI	3	8489
CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	3	2526
EDINALDO INACIO DE ALENCAR	3	6879
GLENDA DIAS PIRES	3	8599
JOAO LUIS CARNEIRO	3	3261

MARCELO DEFANI	3	7439
MONIQUE CAMILA BASSO	3	8407
RENATA MOREIRA DA SILVA	3	4051

1X.R00 - NUC MAT E PATRIMONIO

ADRIANA CEZAR DE BARROS	3	4070
ADRIANA KANEKADAN	3	5482
ELOY MOREIRA MARTIN	3	2598
FAUSTO NUNES DOS SANTOS	3	5707
GILBERTO MAURO CATAFESTA	3	5477
JOAO PETRI	3	6293
KAORU HOSHINO	3	4263
MARIA ALICE DE ARAUJO	3	5513
PATANGA CORDEIRO DA SILVA	4	7128
PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA	3	3480
TATIANA DE OLIVEIRA COELHO	3	7936
VANESSA MARQUART QUEMEL	3	7989

1X.S00 - SUBS DE MAT ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL

ABINOAM DE AMORIM	3	5802
ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE	3	999
ANTONIO ARDISSON	3	5449
EDILEI DE SOUZA	3	1962
EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA	3	922
GIUSEPPE CAMPANINI	3	1385
JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	3	749
JOSE ANTONIO DE BRITO	3	4906
JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA	3	4731
JOSE RENATO BERNARDES	3	4265
LEONARDO NOBUAKI ARAI	3	5085
RAFAEL CHAGAS PESSOA	3	8594
RUBENS DE MELLO GABARRON	3	8441
SAKAE TAKINAMI	3	5495
SERGIO FERREIRA PRADO	3	1759
SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA	3	5314
WALDEMIR VIEIRA DE BARROS	3	5501

1X.T00 - NUC DE BENEFICIOS E ASSISTENCIA A SAUDE

ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA	3	1348
ALISON SANTOS CALADO	3	8461
ANA LUCIA BLANCO BASTIDA	3	4311
ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ	3	3455
ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA	3	5077
ANTONIO SERGIO RODRIGUES	3	1273
CARLOS CESAR DA SILVA SOARES	3	4153
CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA	3	3981
CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO	3	3310
DENISE SANTI CINTRA	3	2681
DENISE TSIEMI GOYA	3	3130
EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO	3	5649
ESTER DA SILVA BAPTISTA	3	3808
EVELINE PRAVATO	3	1313
IANA SOUSA NASCIMENTO	3	8545
JOAO SAMPAIO FILHO	3	1545
LUCAS KENJI NARIMATSU	3	8397
MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES	3	4121
MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES	3	5673
NANCI YAMASHITA	3	7205
NEIDE ODA	3	4576
ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	3	6241
OSVALDO ALVES DE BARROS FILHO	3	4649
PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHAO	3	8274
PRISCILA MARI PONTES CHEN	3	7904
ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO	3	838
TAIRON SAID BATISTA LEITE	3	8547
TARCIANE SOUSA RAMOS	3	8606
TATIANA MITIKO MARUITI	3	3160
TERESA BUSCATI PENHABER	3	3829
VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI	3	3415
YARA APARECIDA DOS SANTOS	3	4848

1X.U00 - NUC CONTRATOS

ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE	3	8359
DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA	3	6303
DEBORA GODOY SEGNINI	3	1182
LUCILA TONINATO NASR	3	5724
LUIZA PINHO DE CARVALHO	3	7906
MARCELA OYAMA DO CARMO	3	7150
MONICA MARTINS LEME TULHA	3	4041
PATRICIA KRODI DOS SANTOS	3	2584
PAULA GISLAINE BARCELOS	3	5622
PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA	3	8360
RICARDO KOWALESKY RUSSO	3	4774
VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA	3	8552

1X.V00 - NUC ESC FORM E APERF DE SERVIDORES

ALINE CRISTINA PASCHOAL FLORES	3	8483
ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE	3	4624
KATIA CRISTINA D ALMEIDA SERAFIM	3	7280
KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA	3	5891
LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO	3	5750
MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA	3	1697
NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES	3	3794
SANDRO ALVES CHIARAMONTE	3	6131
WAGNER DE SOUZA	3	7554

1X.W00 - NUC APOIO A CONCILIAAO

ANA PAULA SURIANO DOMINGUES	3	3374
CAROLINA CANDEIA GALVAO	3	8037
CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH	3	5309
DANIELLE MORGADO DIAS	3	5717
ELAINE SAORI MAKI	4	8500
ELENICE VITAL DE OLIVEIRA	3	7648
ELKA PIOROWICZ FALECK	3	6837
INARA MARIA LOPES	3	3995
SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI	3	3587
SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ	3	6986
SILVANA GIARDINA	3	3320
SILVIO LUIZ TONIETTO	3	1835

1X.X00 - SUBS APOIO ADMINISTRATIVO

GIULIA YURIKO TANAKA	4	7865
JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	3	3872

1X.Y00 - NUCLEO PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA	3	8458
CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS	3	6582
CLAUDETE APARECIDA GUEDES	3	8517
ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM	4	7124
FABIO RODRIGUES	3	7098
JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA	3	8276
MIRIAM CUNHA BASTOS	3	1514
STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN	3	5617
VANESSA MARIA RODRIGUES	3	7783

1X.Z00 - NUCLEO DE FISCALIZACAO DE CONTRATOS

ALDERICO SOUZA ARAUJO	3	4610
ALDINA PAULOS CABRAL	3	4806
ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA	3	7255
ELISA LOPES PINTO	3	8258
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	3	5510
LEILA EDIVIRGES MOREIRA	3	5796
LUCAS D ALESSANDRO PAZIN	3	8598
MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA	3	8004
MARIA LUCIA ALCALDE	3	6595
MARIA LUIZA PEGRUCCI	3	6636
RODOLFO TAKESHI NAKASUMI	3	7263
SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO	3	6543

1X.a00 - NUAD (ADM CENTRAL)

ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA	3	5593
ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL	3	4784
ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI	3	5480
GILSON ANTAS DOS SANTOS	3	4032
IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA	3	3172
JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	3	1400
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	3	3315
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA	3	1608
RAFAEL MACHADO RIZZI	3	901
ROGERIO FERREIRA DA SILVA	3	4053
SOLANGE EVANGELISTA SILVA	3	1042
VALDIR DE SOUZA	3	4603

1X.b00 - NUC CALCULO DE PASSIVOS E RELATORIOS

HAROLDO MITSUHIKO UTIDA	3	6870
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	3	3739
MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA	3	8303
MARCOS DAVID OLIVARES	3	3603
MARIA APARECIDA BARRETO GOIS	3	8532

1X.c00 - SUBSEC. COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS

CONRADO FEIJO DA SILVA	3	8579
IZABEL CRISTINA LEITE	3	5191
RICARDO CINALI	3	2259

1X.d00 - SUBSEC COMUNICACAO, CONHECIMENTO E INOVACAO

APARECIDA RANGEL RAMOS	3	2363
ELAINE CRISTINA CESTARI	3	1724
GISELE MOLINARI FESSORE	3	3625
RENATA RODRIGUES MARTINS	3	5876

1X.e00 - NUCLEO DE INOVACAO TECNOLOGICA

EDSON BARBOSA DOS PASSOS	3	3535
JOAO PAULO TIVERON	3	7450
PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA	3	6873
RODRIGO GONCALVES YUNOGUTHI	3	8551
ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	3	5619
WENDEL FERREIRA DA SILVA	3	7931

1x.100 - NUC PLANEJAMENTO

BEATRIZ MELQUIADES	3	3870
CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	3	5787
DIRCE HAJIME	3	3053
FABIO NUNES DOS SANTOS	3	2774

1x.500 - NUC ADM FUNCIONAL

ACUCENA GALUCHINO PERIN	3	3254
-------------------------	---	------

ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA	3	5715
AGUINALDO APARECIDO DO CARMO	3	6489
ALINE MARTINS ALFIERI	3	1887
AMELIA MASSAE TAKAHASHI	3	8587
ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS	3	3609
ANGELA MEDEIROS DE MORAES	3	5885
DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON	3	7984
DANUBIO DE OLIVEIRA CARVALHO REICHMANN	3	7937
ELIANE TIEMI ITO	3	4892
ELISABETE SALAVRACOS	3	3296
ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS	3	3923
FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	3	3967
GISELLE DORIA SALVIAMI MORAIS	3	3035
ILZE RUSSO MENDES	3	3457
IVENS FRANCISCO BANDEIRA	3	3178
JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES	3	7538
KEIKO NEIDE HIGA	3	3631
MARIA ARMONIA ADAN GIL	3	1785
MARIA CRISTINA FERNANDES	3	3530
MARISA CHEIDA FARIA	3	3656
NANCY CARDOSO SILVA	3	4076
NATALIA FERNANDES MAWAKDIYE	3	7941
ROMULO SILVA DO NASCIMENTO	3	5759
SABRINA VASCONCELOS BASTOS	3	8058
SHEILA CRISTINA CASTINO	3	4473
TAKEO ITO	3	5401
TATIANA DE SOUZA LIMA	3	8249
VLADIMIR LOPES NAPOLI	3	3935

1x.600 - NUC INFRAESTRUTURA

AGNALDO RODRIGUES MACENA	3	1384
ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA	3	5978
ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA	3	6916
DANILO RODOLFO ALVES	3	8610
DEBORA REYS BELLUCCO	3	8609
DENYS AUGUSTO DA SILVA	3	8550
ELVIS MELO OLIVEIRA	3	7019
EMERSON FRANK UEMURA	3	7018
FLAVIO MARRECO DO NASCIMENTO	3	7812
GILENO FERNANDES DA SILVA	3	5458
GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	3	5994
IEDA CRISTINA DA SILVA	3	4147
INES REGINA GATTEI	3	6232
JAIMÉ GONCALVES LOPES	3	8542
JULIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	3	8589
LEANDRO CEZAR ALMEIDA NAYA	3	8607
LUIS RICARDO PINTO	3	7754
MAURO DA SILVA BERNARDES	3	7114
MILTON KAZUHIRO SANAE	3	7756
RAFAEL BOLDRIN	3	8543
REGINALDO MITSUO IWAMOTO	3	7755
RENALDO DEMEIS	3	5195
RODOLFO DOS SANTOS MACHADO	3	8455
SOLANGE QUADROS PINA	3	6548
VAGNER LUCIO DA SILVA	3	6860
VALDIR TOLEDO	3	5081
WAGNER COQUE BERNARDES	3	7757
WALTER IWAO GOSHIMA	3	5899
YARA NORONHA DA COSTA	3	6555

1x.900 - NUC CALC JUDICIAIS

ALEXANDRE SALIM ACHKAR	3	8554
CATARINA DE MOURA LACERDA FABI	3	8021
DIEGO ULISSES CASAGRANDE	3	8630
GISELE SILVESTRE	3	7960
HELIO GONZALEZ RAMOS	3	3311
HELIO KAZUO UYEDA	3	5557
IGOR ARAUJO DO PRADO	3	7738
JOSE JAIR BATISTA FILHO	3	1248
JULIANA SOUSA DE JESUS	3	5637
LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAUJO LOBIANCO	3	5804
RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA	3	3717
ROSA KATAGUE IWASE	3	8604
SILVIO WEIRICH MEDEIROS	3	8603
SIMONE PEREIRA CHAGAS	3	1125
TADEU ROMANO DE GODOY	3	5475
TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAZ	3	8601

II - DETERMINAR a anotação do elogio em seus prontuários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 259, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DO INTERIOR e COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, da gestão do biênio 2018/2020,

RESOLVEM:

I - ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pela dedicação e empenho com que conduziram os trabalhos de idealização, desenvolvimento e implantação do projeto piloto do Programa e-Vara na Subseção Judiciária de Santos, consoante instituído pelo Provimento CJF3R nº 34/2019:

Alessandra Paiva Martins – RF 6104
Amauri Pestana – RF 3293
Carla Simone dos Passos de Moraes – RF 4993
Cássio Angelon – RF 991
Cintia Miluzzi – RF 3152
Doralice Pinto Alves – RF 8063
Elaine Cristina Cestari – RF 1724
Emerson Frank Uemura – RF 7018
Fernanda Werneck de Oliveira Ciaccia – RF 7242
Helio Cesario Martins Junior – RF 3925
Ieda Cristina da Silva – RF 4147
Isabel Cristina Arouck Gemaque Galante – RF 4678
Isac Olegario da Silva Junior – RF 7192
Joceli Guerra Castellfranchi – RF 3002
João Batista de Santa Rosa – RF 6946
Joaquim Ribeiro Filho – RF 810
Jorge Cardoso de Barros Melchert – RF 749
Luciana Dias dos Santos Mahtuk – RF 6315
Luiz Guilherme Martins – RF 4357
Mara Rubia Marreiro Novaes Bertani – RF 920
Maria Helena de Almeida Santos – RF 1102
Mario Seiji Kavamura – RF 4590
Milton Ferreira Ormelas – RF 2345
Maria de Lourdes Borsoi Barros – RF 6052
Norma Lucia da Cunha Soares – RF 3794
Pedro Henrique Lopes Guerra – RF 6873
Rogerio Riston Ramos – RF 2660
Telma Rezende Faria de Paula – RF 5136
Thyago Brey Bittencourt – RF 6431

II - ELOGIAR, com distinção especial, os servidores Gisele Molinari Fessore, RF 3625, Marco Antonio Achkar, RF 1992 e Mariana Gobbi Siqueira, RF 6229, pela presteza, comprometimento e dedicação com que conduziram as ações necessárias à implantação do projeto piloto do Programa e-Vara.

III - DETERMINAR a anotação do elogio nos prontuários dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 260, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DO INTERIOR e COORDENADOR DA CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO, da gestão do biênio 2018/2020,

RESOLVEM:

I - ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pelo empenho, dedicação e zelo com que executaram os trabalhos atinentes à Central de Digitalização, instituída pela Ordem de Serviço DFOR/SP nº 08/2018, em suas várias fases, resultando em aumento significativo do grau de virtualização na Seção Judiciária de São Paulo:

Adeilson Ferreira Barbosa - RF 3185;
Agnaldo Rodrigues Macena - RF 1384;
Alexandre Faruoli Ferraretto - RF 3803;
Anderson de Aguiar Amaral - RF 6380;
André Luis Puertas Gutierrez Costa - RF 6956;
Áurea Ruiz Garcia - RF 2280;
Carlos das Neves - RF 3780;
Carlos Donizeti Gouveia - RF 5991;
Claudete Aparecida Guedes - RF 8517;
Claudia Mitsi Oguido - RF 8023;
Coaracy Caracas Soares Santos - RF 2828;
Cristiane Gomes Toledo - RF 3984;
Dayana Rosa dos Santos - RF 8435;
Diego Turcatti Lima, RF 7883;
Edith Nakassone - RF 1033;
Edson Kenji Nagase - RF 6766;
Eduardo de Paula Oliveira - RF 3784 (TRF3R);
Elaine Santos Paes - RF 3823;
Eleni Cristini Fugikaha RF 4228;
Eliane Bezerra de Souza - RF 5763;
Eulina Sílvia de Araújo - RF 3579;
Francisco Carlos de Oliveira - RF 966;
Francisco Javã de Carvalho Amaral - RF 6432;
Gilberto Mauro Catafesta - RF 5477;
Giulia Yuriko Tanaka - RF 7865
Izilda Bernardi - RF 2781;
Jaqueline Candida Gordin Freitas, RF 8234
João Paulo Tiveron - RF 7450
Jorge Cardoso de Barros Melchert - RF 749
José Auto Pereira Neto - RF 1983;
Luiz Guilherme Couto Pereira - RF 3350 (TRF3R);
Marcelo José Pereira - RF 4262;
Margarete Alves Monteiro - RF 3133;
Mariana Galluzzi de Sá - RF 7148;
Marie Mikie Muramoto - RF 4497;
Rogerio Rocco Duca - RF 3283;
Solange Sueco Nakada Rodrigues - RF 2963;
Sueli dos Santos - RF 5905;
Vinicius Valter de Lemos - RF 3385 (TRF3R);
Wagner de Souza - RF 7554.

II - ELOGIAR, com distinção especial, os servidores Jane Albuquerque do Nascimento - RF 3872, Katia Simone dos Santos - RF 5872, Maria Helena de Almeida Santos - RF 1102, Mariana Gobbi Siqueira - RF 6229, Sergio Tinoco Filgueiras - RF 2793 e Takachi Ishizuka - RF 750 pela presteza e dedicação com que conduziram os trabalhos de planejamento, acompanhamento e execução de cada uma das fases da ação de digitalização.

III - DETERMINAR a anotação do elogio nos prontuários dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/03/2020, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/03/2020, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 261, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o JUIZ FEDERAL COORDENADOR ACADÊMICO DA ESCOLA DE SERVIDORES e COORDENADOR DO IJUSPLAB, da gestão do biênio 2018/2020,

RESOLVEM:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 06/03/2020 20/79

I - ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pelo empenho, dedicação e zelo com que executaram os trabalhos atinentes à inovação, resultando na elevação da inovação na Seção Judiciária de São Paulo como referência no setor público:

NÚCLEO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

Aline Cristina Paschoal Flores - RF 8483

Andrea Oliveira Penha Moschione - RF 4624

Katia Cristina D'Almeida Serafim - RF 7280

Katiuscia Amantes de Souza - RF 5891

Luiz Carlos Fernandes Covero - RF 5750

Maria Angelica Rocha de Souza - RF 1697

Norma Lucia da Cunha Soares - RF 3794

Sandro Alves Chiaramonte - RF 6131

Wagner de Souza - RF 7554

II - ELOGIAR, com distinção especial, os servidores Gisele Molinari Fessore – RF 3625, Elaine Cristina Cestari - RF 1724, Helio Cesário Martins Junior - RF 3925 e Luiz Guilherme Martins - RF 4357, pelo empenho extraordinário nas atividades de inovação, contribuindo decisivamente para a concretização de diversos projetos estratégicos nessa área e para a difusão da cultura da inovação na Justiça Federal de São Paulo e em outros órgãos públicos no biênio 2018/2020.

III - DETERMINAR a anotação do elogio nos prontuários dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor Acadêmico da Escola**, em 03/03/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 262, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E OS VICE-DIRETORES DO FORO, da gestão do biênio 2018/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

I - ELOGIAR pela atuação comprometida e competente os servidores:

Adriana Nogueira de Moraes Donders – RF 3853

Andrea Lanigra Guimarães – RF 3420

Débara Diniz Donato – RF 5373

Graziella Aparecida Moreira Dias Silva – RF 5437

João Batista de Santa Rosa – RF 6946

Karine Carvalho Sales – RF 6100

Leonardo Nobuaki Arai – RF 5085

Magnólia Mitsue Arae – RF 3977

Marina Stela de Oliveira – RF 4072

Paula Freitas Borges – RF 8178

Rejane Aparecida Pereira – RF 8597

Simone Ana de Sá – RF 3067

Telma Rezende Faria de Paula – RF 5136

II - ELOGIAR, com distinção especial, a servidora Maria Helena de Almeida Santos, RF 1102, pelo trabalho comprometido, competente e extraordinário como Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, atuando de forma decisiva para a excelente execução das políticas e ações, sobretudo a execução orçamentária no biênio 2018/2020.

II – DETERMINAR a anotação do elogio no prontuário dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF N° 263, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E OS VICE-DIRETORES DO FORO, da gestão do biênio 2018/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

I - ELOGIAR, com distinção especial, a servidora Alessandra Paiva Martins, RF 6104, pelo trabalho comprometido, competente e extraordinário como Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, atuando de forma precisa para a excelente execução das políticas e ações no biênio 2018/2020.

II – DETERMINAR a anotação do elogio no prontuário da servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF N° 264, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E OS VICE-DIRETORES DO FORO, da gestão do biênio 2018/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

I - ELOGIAR pela atuação comprometida e competente os servidores:

Delfino de Sousa Mendonça – RF 7273

Elaine Saori Maki – RF 8500

Giulia Yuriko Tanaka – RF 7865

Jussara Cristina do Carmo Costa Almeida – RF 8276

Lucas Rodrigues dos Santos Moraes de Araujo Lobianco – RF 5804

Rogério Fernandes Amaral – RF 4292

Rogério Riston Ramos – RF 2660

II - ELOGIAR, com distinção especial, a servidora Jane Albuquerque do Nascimento, RF 3872, pela dedicação extraordinária e competente como Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA, atuando com prontidão para formulação e implementação de ações estratégicas.

III – DETERMINAR a anotação do elogio no prontuário dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 265, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E OS VICE-DIRETORES DO FORO, da gestão do biênio 2018/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

I - ELOGIAR pela atuação comprometida e competente os servidores:

Carlos de Oliveira Mendes, RF 5787
Cecília Kumiko Tanaka Tederke, RF 2526
Fábio Nunes dos Santos, RF 2774
Marinês Gorga Cancellero, RF 6665

II - ELOGIAR, com distinção especial, o servidor Cristiano Conceição Abílio, RF 4577, pela dedicação extraordinária e competente como Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF, atuando com extrema dedicação e competência, cuja atuação foi imprescindível para a excelente execução orçamentária de 2018/2019.

II – DETERMINAR a anotação do elogio no prontuário do servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 266, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E OS VICE-DIRETORES DO FORO, da gestão do biênio 2018/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

I - ELOGIAR pela atuação comprometida e competente os servidores:

Aline Castello Branco de Resende – RF 8359
Carolina Ribeiro Ferreira – RF 8317
Florisvaldo dos Santos – RF 2935
Paula Gislaíne Barcelos – RF 5622
Ricardo Cinali – RF 2259
Rodolfo Takeshi Nakasumi – RF 7263
Vinícius Oliveira Teixeira – RF 8552

II - ELOGIAR, com distinção especial, a servidora Ana Lúcia Caurel, RF 5231, pela dedicação extraordinária e competente como Diretora da Subsecretaria de Compras Licitações e Contratos - UCOL, no período de 01/03/2018 a 19/09/2019, atuando com extrema dedicação e competência, implantando a nova subsecretaria e estruturando todo o seu funcionamento.

III - ELOGIAR, com distinção especial, a servidora Izabel Cristina Leite, RF 5191, pela extrema dedicação como Diretora da Subsecretaria de Compras Licitações e Contratos - UCOL, no período de 20/09/2019 a 02/03/2020, sendo sua atuação decisiva para a execução orçamentária do ano de 2019, e como Supervisora da Seção de Apoio Técnico Jurídico no período de 01/03/2018 a 19/09/2019, exercendo com zelo e competência a atividade de análise jurídica na Diretoria do Foro.

III – DETERMINAR a anotação do elogio no prontuário dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 267, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E OS VICE-DIRETORES DO FORO, da gestão do biênio 2018/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

I - ELOGIAR pela atuação comprometida e competente os servidores:

Aparecida Rangel Ramos – RF 2363
Elaine Cristina Cestari – RF 1724
Francisco Javã de Carvalho Amaral – RF 6432
Hélio Cesário Martins Junior – RF 3925
Luiz Carlos Fernandes Covero – RF 5750
Luiz Guilherme Martins – RF 4357
Mariana Galuzzi de Sá – RF 7148
Norma Lúcia da Cunha Soares – RF 3794

II - ELOGIAR, com distinção especial, a servidora Gisele Molinari Fessore, RF 3625, pela dedicação extraordinária e competente como Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação - UCIN, atuando com extrema dedicação e competência, implantando a nova subsecretaria e estruturando todo o seu funcionamento.

III – DETERMINAR a anotação do elogio no prontuário dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 268, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E OS VICE-DIRETORES DO FORO, da gestão do biênio 2018/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

I - ELOGIAR pela atuação comprometida e competente os servidores:

José Ferreira da Silva Neto – RF 1400
Carla Simone dos Passos de Moraes – RF 4993
Flávia Navarro Queiroz – RF 5790
Karla Santana Matos – RF 4850
Gustavo Cambraia Oliveira – RF 5994
Yara Noronha da Costa – RF 6555
Luís Ricardo Pinto – RF 7754
Rafael Boldrin – RF 8543
Ieda Cristina da Silva – RF 4147

II - ELOGIAR, com distinção especial, o servidor Mário Seiji Kavamura, RF 4590, por sua atuação dedicada como Diretor da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura - UMIN.

III – DETERMINAR a anotação do elogio no prontuário dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 269, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E OS VICE-DIRETORES DO FORO, da gestão do biênio 2018/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

I - ELOGIAR pela atuação comprometida e competente os servidores:

Adriana Cezar de Barros – RF 4070
Adriana Kanekadan – RF 5482
Carmen Lúcia Uehara Gil da Costa – RF 1352
Carolina Felix da Silva – RF 7753
Eloy Moreira Martin – RF 2598
Kaoru Hoshino – RF 4263
Norma Sylvia Ferreira Verde Miguel – RF 3122
Sakae Takinami – RF 5495
Sidney David Barbosa Barrack – RF 3232
Vanessa Marquat Quemel – RF 7989

II - ELOGIAR, com distinção especial, o servidor Jorge Cardoso de Barros Melchert, RF 749, pela dedicação extraordinária e competente como Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental - UMAD, atuando com prontidão para formulação e implementação de ações estratégicas.

III – DETERMINAR a anotação do elogio no prontuário dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 270, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E OS VICE-DIRETORES DO FORO, da gestão do biênio 2018/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

I - ELOGIAR pela atuação comprometida e competente os servidores:

Alison Santos Calado – RF 8461
Audrey Maria Wakasa – RF 1913
Daniele Marx da Silva Barros – RF 8388
Giselle Dória Salviani Morais – RF 3035
Joceli Guerra Castelfranchi – RF 3002
Maramélia Araújo de Miranda Alves - RF 4121
Manoel Francisco da Silva – RF 3739

Marcos Breve – RF 2431
Mayhumi Lais Takaki – RF 8381
Renata Chiaratto Cavalcante – RF 4875
Renata Silveira Shimmoto – RF 3796
Rosângela Maria Giacomini Souto – RF 838
Tatiana Mitiko Maruítí – RF 3160

II - ELOGIAR, com distinção especial, a servidora Adriana Piesco de Melo, RF 8507, pela dedicação extraordinária e competente como Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, no período de 01/03/2018 a 25/11/2019, atuando com extrema dedicação e competência.

III - ELOGIAR, com distinção especial, a servidora Cíntia Miluzzi, RF 3152, pela extrema dedicação e competência com que exerceu suas atividades como Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, no período 26/11/2019 a 02/03/2020, e como Supervisora da Seção de Apoio Administrativo a Gestão de Pessoas no período de 01/03/2018 a 25/11/2019, exercendo em ambas funções com extremo comprometimento todas as políticas e ações de gestão de pessoas.

III – DETERMINAR a anotação do elogio no prontuário dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 271, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, da gestão do biênio 2018/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ELOGIAR, com distinção especial, a servidora Rita de Cássia Sápia Alves da Cruz, RF 4836, pelo trabalho comprometido, competente e extraordinário como Diretora do Núcleo de Auditoria Interna da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, atuando nos serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.

II – DETERMINAR a anotação do elogio no prontuário da servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 272, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA CAPITAL, da gestão do biênio 2018/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

I - ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pela dedicação e empenho na realização dos trabalhos de instalação da Comissão de Orientação e Organização dos Trabalhos das Contadorias Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos da Portaria nº 53, de 24 de outubro de 2019:

Claudia Alessandra Dantas Evangelista – RF 6224
Eric Fujita – RF 5043
João Paulo Tiveron – RF 7450
José Jair Batista Filho – RF 1248
Juliana Sousa de Jesus – RF 5637
Keith Richard Gomes Ferreira – RF 7683
Leandro Danião de Oliveira Melo – RF 5805
Lucas Rodrigues dos Santos Moraes de Araujo Lobianco – RF 5804
Marisa Scatena Raposo – RF 5061
Norma Lúcia da Cunha Soares – RF 3794

Rita Aparecida Godoi de Souza – RF 3717
Rogério Riston Ramos – RF 2660

II - ELOGIAR, ainda, a servidora Jane Albuquerque do Nascimento, RF 3872, pela participação nas atividades como convidada, nos termos do art. 3º, § 4º, da Portaria nº 52, de 24 de outubro de 2019, prestando valioso apoio operacional aos trabalhos da Comissão.

III - ELOGIAR a servidora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Luciana de Paula Santos, RF 3890, pela participação nas atividades como convidada, nos termos do art. 3º, § 4º, da Portaria nº 52, de 24 de outubro de 2019, prestando valioso apoio operacional aos trabalhos da Comissão

IV - DETERMINAR a anotação do elogio nos prontuários dos servidores lotados nesta Seção Judiciária e a ciência, ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, do elogio referente à servidora ali lotada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 273, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA CAPITAL, da gestão do biênio 2018/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

I - ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pela participação voluntária na Equipe de Gestão de Dados, nos termos das Portarias nº 40, de 3 de setembro de 2018, nº 49, de 20 de dezembro de 2018, nº 51, de 22 de outubro de 2019, e nº 8, de 20 de fevereiro de 2020, contribuindo para que a equipe se firmasse como agente de inovação e melhoria dos instrumentos de trabalho na Seção Judiciária:

Aki Ando Kojima, RF 7551
Aldérico Souza Araújo, RF 4610
Angélica Resende, RF 4738
Aparecida Ramos Rangel, RF 2363
Carlos Cesar da Silva Soares, RF 4153
Claudete Aparecida Guedes, RF 8517
Elisa Emiko Tanaka Delli Paoli, RF 7764
Fábio Monteiro de Carvalho, RF 6285
Gisele Rose Pontes, RF 6756
Hariston Lima da Silva, RF 3208
Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, RF 5971
João Batista de Santa Rosa, RF 6946
Kátia de Cássia Egídio, RF 3952
Luiz Guilherme Martins, RF 4357
Mara Rubia Marreiro Novaes Bertani, RF 920
Omella Miho Ishida Tedesco, RF 6241
Ricardo Cinali, RF 2259
Rogério Antonio Batista de Araújo, RF 5619
Rogério Riston Ramos, RF 2660
Romilson Brandão do Vale Junior, RF 8070
Sakae Takinami, RF 5495
Sérgio Ricardo Lozano, RF 5312
Sinara Maria Reis Chaves, RF 7765
Tatiana de Oliveira Coelho, RF 7936
Val Emerson Arakd, RF 7113

II - ELOGIAR, com distinção especial, os servidores Giulia Yuriko Tanaka, RF 7865, e João Paulo Tiveron, RF 7450, por terem coordenado com brilhantismo e entusiasmo a Equipe de Gestão de Dados e por terem contribuído como desenvolvedores no Projeto de Gestão de Planejamento de Contratações.

III - ELOGIAR, com distinção especial, os servidores André Williams Rodrigues Campbell, RF 4784, e Flávia Navarro Queiroz, RF 5790, por terem desenvolvido o Projeto Água e Luz, primeiro relatório online entregue pela Equipe de Gestão de Dados.

IV - ELOGIAR, com distinção especial, o servidor Pedro Henrique Lopes Guerra, RF 6873, por ter desenvolvido o Projeto Perfil de Servidores, em que foram produzidos relatórios de alta a qualidade de enorme utilidade para a Justiça Federal de São Paulo.

V - ELOGIAR, com distinção especial, as servidoras Yara Noronha da Costa, RF 6555, e Ana Lúcia Caurel, RF 5231, por terem contribuído como stakeholders no Projeto de Gestão de Planejamento de Contratações.

VI - ELOGIAR, com distinção especial, os servidores Rafael Boldrin, RF 8543, e Luis Ricardo Pinto, RF 7754, por terem contribuído como desenvolvedor e stakeholder, respectivamente, no Projeto Plano de Obras, projeto exemplar, composto por planilha muito bem elaborada, seguindo as boas práticas definidas pela Equipe de Gestão de Dados, e por documentação bastante clara, completa e minuciosa.

VI - DETERMINAR a anotação do elogio nos prontuários dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 274, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA CAPITAL, da gestão do biênio 2018/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

- I - ELOGIAR o servidor Rogério Antonio Batista de Araújo, RF 5619, por coordenar os trabalhos da Incubadora de Soluções Tecnológicas, tornando possível que ela se tornasse espaço valioso de desenvolvimento colaborativo no Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo - iJuspLab, e por prestar valioso apoio no desenvolvimento de todos os projetos de responsabilidade da Incubadora de Soluções Tecnológicas.
- II - ELOGIAR os servidores Edson Barbosa dos Passos, RF 3535, e Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, RF 5971, pelo desenvolvimento do Sistema de Informação Predial.
- III - ELOGIAR o servidor Edson Barbosa dos Passos, RF 3535, pelo desenvolvimento do SIACOR - Sistema de Acompanhamento Orçamentário.
- IV - ELOGIAR o servidor Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, RF 5971, pelo apoio em infraestrutura e valioso auxílio de ferramentas de desenvolvimento para a Incubadora de Soluções Tecnológicas.
- V - ELOGIAR o servidor Wendel Ferreira da Silva, RF 7931, pelo desenvolvimento do Sistema de Diárias e Passagens.
- VI - ELOGIAR o servidor Rodrigo Gonçalves Yunoguthi, RF 8551, pelo desenvolvimento de ferramentas de apoio ao desenvolvimento de projetos para a Equipe de Gestão de Dados, a Incubadora de Soluções Tecnológicas e o Laboratório de Inteligência Artificial Aplicada da 3ª Região - LIAA-3R.
- VII - DETERMINAR a anotação do elogio nos prontuários dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 275, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA CAPITAL, da gestão do biênio 2018/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

- I - ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pela participação na Equipe de Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, nos termos das Portarias nº 41, de 22 de agosto de 2019, 44, de 29 de agosto de 2019, e 46, de 10 de setembro de 2019, e do Despacho 5128687:

Adilson Santana, RF 8537

Alessandra de Lima Baroni Cardoso, RF 6591

Altemar Ramos, RF 6662

Álvaro César Souza da Silva, RF 8431
Ana Flávia Correia Ferreira, RF 8208
Ana Maria Nunes de Araújo Manai, RF 1374
Andrea Maria Fernandes Forster, RF 7221
Anice Tiek Hashiguti Pereira, RF 1616
Bruno Henrique de Souza Bezerra, RF 8068
Bruno Moschini, RF 8175
Carlos Eduardo Camilotti, RF 4732
Carlos Gustavo Biancardi de Faria, RF 5267
Cristiane Bertoncin dos Santos, RF 6980
Daniel Taques dos Santos, RF 7339
Danielle Cecilio Baptista, RF 7935
Edson Aparecido Pinto, RF 8266
Eduardo Henrique Azinari Golmia, RF 5592
Eduardo Henrique Semolini Da Silva, RF 6640
Elaine Moreira de Lima Rosas, RF 3734
Fabiana Falcão Costa Garcia, RF 6466
Fernanda Brancalioni Zerbini, RF 8082
Gilson de Jesus Vital Paes, RF 5338
Ingrid Mogrão Oliveira, RF 6642
Izabel Maria Teixeira de Almeida, RF 7949
Janaína Rocha Garcia, RF 7732
Janice Regina Szoke Andrade, RF 6222
João Francisco Messias Belucci, RF 6385
Joelson Sousa Gomes, RF 8238
Jorge Masaharu Hata, RF 1550
José Alexandre Paschoal, RF 3460
José da Silva Pessoa, RF 1017
José Elias Cavalcante, RF 525
Joselita Vieira De Souza, RF 1236
Julia Tamaki Dornelles, RF 7790
Juliana Ghiraldelli Mansano, RF 6468
Jussara Cristina do Carmo Costa Almeida, RF 8276
Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348
Luciana Nunes de Araújo, RF 3963
Luciane Mantovani, RF 5238
Luis Antonio Carvalho Vasconcellos, RF 7854
Luiz Reinaldo Separovic, RF 7008
Maikon Rudne Ribeiro, RF 8436
Marcelo Botta, RF 4362
Marcelo de Sousa, RF 7532
Marcelo Freitas Miranda Dos Santos, RF 7135
Marcelo Silvestre Salvino, RF 5713
Márcia De Castro Barbosa, RF 7419
Maria Luiza Vieira Ramos, RF 2728
Mariana Santiago Siqueira, RF 8189
Marilyna Casemiro Soares, RF 7246
Melissa Caparró Zuppiroli Menegazzo, RF 3463
Odair Luiz de Campos, RF 831
Rene Mazulli Silva, RF 6838
Rogério Vaz Valério, RF 8423
Rubens Alexandre Pinotti Zamariolli, RF 2111
Sergio Augusto Médici, RF 5159
Simone Hadano Saito, RF 5576
Thais Almeida Suzuki, RF 8224
Ubiratan Martins, RF 2890
Vanessa Maria Rodrigues, RF 7783
Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista, RF 3292
William Roberto Castilho Reazera, RF 2099
Willian Keity Okano, RF 5315

II - ELOGIAR, com distinção especial, a servidora Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista, RF 3292, pela dedicação e empenho na coordenação de todas as atividades necessárias à implantação do sistema.

III - ELOGIAR os servidores abaixo relacionados por terem contribuído no apoio logístico e operacional necessário à implantação do sistema:

Alessandra Paiva Martins, RF 6104
Gilson Antas dos Santos, RF 4032
Giulia Yuriko Tanaka, RF 7865
Jane Albuquerque do Nascimento, RF 3872
Jorge Cardoso de Barros Melchert, RF 749
Mariana Gobbi Siqueira, RF 6229
Mário Seiji Kavamura, RF 4590
Norma Lucia da Cunha Soares, RF 3794
Paula Regina Cicero Yort, RF 6979
Rogério Riston Ramos, RF 2660
Sergio Tinoco Cordeiro Filgueiras, RF 2793

IV - DETERMINAR a anotação do elogio nos prontuários dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 276, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, E JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA CAPITAL, da gestão do biênio 2018/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

I - ELOGIAR os servidores Takachi Ishizuka, RF 750, Jorge Cardoso de Barros Melchert, RF 749, e Tatiana de Oliveira Coelho, RF 7936, pela implantação do SIMAP - Sistema de Materiais - Bens Permanentes em toda a Seção Judiciária.

II - ELOGIAR as servidoras Jane Albuquerque do Nascimento, RF 3872, e Giulia Yuriko Tanaka, RF 7865, pela implantação do SISPO - Sistema de Controle de Portaria em toda a Seção Judiciária.

III - ELOGIAR os servidores Takachi Ishizuka, RF 750, Jane Albuquerque do Nascimento, RF 3872, Mário Seiji Kavamura, RF 4590, Giulia Yuriko Tanaka, RF 7865, e André Williams Rodrigues Campbell, RF 4784, pela implantação do SICAD - Sistema de Chamados Administrativos em toda a Seção Judiciária.

IV - ELOGIAR os servidores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Jader Carlos Videira, RF 3335, Jorge Akio Fukagawa, RF 1121 e Pedro Raimundo do Nascimento, RF 2152, pelo apoio técnico nos trabalhos de implantação dos sistemas acima referidos.

V - DETERMINAR a anotação do elogio nos prontuários dos servidores lotados nesta Seção Judiciária e a ciência, ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, dos elogios referentes aos servidores ali lotados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575540/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU

Processo SEI nº 0004571-47.2020.4.03.8001

Documento nº 5575540

Considerando a Manifestação SUSU-MEDICOS 5575526, CONCEDO à servidora Patrícia Galvão Rodrigues, RF 7521, o horário especial para amamentação, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas ininterruptas, ou uma hora de descanso que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para amamentar seu filho JOÃO LEONEL GALVÃO SILVA, independentemente de compensação de horário, **a partir de 09/03/2020 até 29/08/2020**, data em que completará 01 ano de idade, nos termos do art. 20 da Resolução nº 02 do CJF, alterada pela Resolução 542/2019 do CJF.

A manutenção da concessão do benefício atrela-se ao cumprimento do § 2º, art. 2º da Resolução 542/2019 do CJF, que assim dispõe:

2º A redução de jornada referida no caput deverá ser solicitada pela servidora interessada, devendo o aleitamento materno ser comprovado por atestado médico e autodeclaração a serem encaminhados mensalmente à unidade de gestão de pessoas.

A servidora com jornada reduzida fica impedida de prestar serviço extraordinário, de acordo com o § 3º, art. 2º, da Resolução 542/2019 do CJF.

Dê-se ciência à servidora, ressaltando a obrigatoriedade da comprovação mensal, e ao gestor da unidade de lotação.

À SUSU para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/03/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575143/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5572552, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WILSON ROBERTO VERTELO - RF 893, para o período de 02/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/03/2020, às 07:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575160/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005679-19.2017.4.03.8001

Documento nº 5575160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5571842, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARLY RITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA - RF 1829, para o período de 02/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/03/2020, às 07:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575298/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010372-80.2016.4.03.8001

Documento nº 5575298

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5567901, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO - RF 3967, para o período de 02/03/2020 a 03/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/03/2020, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5574719/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0004709-14.2020.4.03.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (5571916), e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5574716) e da Diretora da Secretaria Administrativa (5574718), defiro o pedido de concessão de ajuda de custo, formulado pela servidora Thais Menandro Lopes, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro de 2020, bem como indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/03/2020, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5565650/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (5555778), e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5565644) e da Diretora da Secretaria Administrativa (5565648), defiro o pedido de ajuda de custo, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Fabio Kaiut Nunes, no valor de 03 (três) remunerações referentes ao mês de fevereiro de 2020, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e artigos 96, 97 e 98 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/03/2020, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUJP/SUIG Nº 285, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0032967-68.2019.4.03.8001,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria nº 885 (2203451), de 30 de setembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.10.2016, que designou a servidora SINARA FERREIRA DE SOUZA, RF 7544, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), da 12ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, **nos termos do Despacho DFOR 5544796.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/03/2020, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575390/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072700-46.2016.4.03.8001

Documento nº 5575390

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5567959, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO - RF 3795, para o período de 29/02/2020 a 09/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/03/2020, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575417/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060842-81.2017.4.03.8001

Documento nº 5575417

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5570788, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA LORENZET - RF 8300, para o período de 28/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/03/2020, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575419/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061544-61.2016.4.03.8001

Documento nº 5575419

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5570787, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO - RF 7836, para o período de 02/03/2020 a 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/03/2020, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575420/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024544-22.2019.4.03.8001

Documento nº 5575420

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5570785, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORY KARLA WASINGER - RF 3871, para o período de 02/03/2020 a 03/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/03/2020, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575421/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016684-04.2018.4.03.8001

Documento nº 5575421

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5570784, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO CARLOS FRANCA PERES - RF 6433, para o período de 02/03/2020 a 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/03/2020, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575422/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048587-28.2016.4.03.8001

Documento nº 5575422

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5570783, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM - RF 7358, para o período de 02/03/2020 a 03/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/03/2020, às 23:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575427/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015202-89.2016.4.03.8001

Documento nº 5575427

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5570968, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA - RF 7983, para o período de 21/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/03/2020, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575428/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062238-93.2017.4.03.8001

Documento nº 5575428

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5567930, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO FERNANDES - RF 993, para o período de 28/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/03/2020, às 23:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575429/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004945-63.2020.4.03.8001

Documento nº 5575429

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5570786, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE LEONCIO GUIMARAES FILHO - RF 8573, para o período de 27/02/2020 a 04/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/03/2020, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5575430/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004855-55.2020.4.03.8001

Documento nº 5575430

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5571350, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSE DALVA FIRMINO - RF 629, para o período de 27/02/2020 a 28/02/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/03/2020, às 07:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5579160/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023225-53.2018.4.03.8001

Documento nº 5579160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5573170, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA GOMES DE SOUZA - RF 8510, para o período de 01/03/2020 a 05/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 05/03/2020, às 07:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5579222/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009218-90.2017.4.03.8001

Documento nº 5579222

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5576288, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HENRIQUE BASTOS SPERA - RF 8302, para o período de 02/03/2020 a 03/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 05/03/2020, às 07:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 5573862/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0005053-92.2020.4.03.8001

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (5573852), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (5573856) e da Secretaria Administrativa (5573859), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a LUIS CARLOS BREGION NOVO, no valor total de R\$ 1.375,01 (mil, trezentos e setenta e cinco reais e um centavo), referente à despesa de funeral de sua tia, a servidora inativa NILVA BREGGION, constante do documento (5573792), observando-se o limite do provento da servidora no mês de falecimento, nos termos do artigo 226, § 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28, 29 e 32 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/03/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5579236/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038918-77.2018.4.03.8001

Documento nº 5579236

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5576544, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CLAUDIA ANDO TANI - RF 8489, para o período de 04/03/2020 a 10/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 05/03/2020, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5579254/2020 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069364-97.2017.4.03.8001

Documento nº 5579254

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5576536, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KILZA CASSIANA BRUGHOLLO CHOUERI - RF 5342, para o período de 03/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 05/03/2020, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5579263/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058322-85.2016.4.03.8001

Documento nº 5579263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5576529, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANE RAMOS - RF 3895, para o período de 03/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 05/03/2020, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5579282/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049745-21.2016.4.03.8001

Documento nº 5579282

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5576526, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ERIKA SADA E KOGA - RF 3890, para o período de 03/03/2020 a 17/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 05/03/2020, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5579325/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009837-54.2016.4.03.8001

Documento nº 5579325

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5576540, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA - RF 7183, para o período de 03/03/2020 a 04/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 05/03/2020, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5579355/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049361-58.2016.4.03.8001

Documento nº 5579355

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5576549, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA MITIKO SERICAWA NAKAHODO - RF 3448, para o período de 04/03/2020 a 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 05/03/2020, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5579381/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005144-85.2020.4.03.8001

Documento nº 5579381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5576926, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE - RF 7752, para o período de 04/03/2020 a 13/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 05/03/2020, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 5579389/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057681-97.2016.4.03.8001

Documento nº 5579389

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5576963, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICAO - RF 7452, para o período de 04/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 05/03/2020, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 286, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005158-69.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ROSANE RIBEIRO BARBOSA, RF 2919, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da Diretoria da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, a partir de 04/03/2020;

II - DISPENSAR a servidora OSMARINA CUSTÓDIO, RF 3350, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo Criminal e Previdenciário, a partir de 04/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 04/03/2020, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 289, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003908-98.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora MÁRCIA TOMIMURA BERTI, RF 7956, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 6ª Vara Federal de Guarulhos para a Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 03/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2020, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria SUCTNº 2, DE 26 DE fevereiro DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000146, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE PIRACICABA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020, ao:

FÓRUM FEDERAL de PIRACICABA

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORREA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Berti, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 3, DE 28 DE fevereiro DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000344, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE BAURU), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020, ao:

FÓRUM FEDERAL de BAURU

Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085 e CPF 132.513.138-51;

Fiscal Substituto: MARCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF 2130 e CPF 028.408.548-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Bertí, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 4, DE 28 DE fevereiro DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000120, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ÁGUAS DE JAHU S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020 ao:

FÓRUM FEDERAL DE JAÚ

Fiscal Titular: RICARDO TRIGO PEREIRA, RF 3665 e CPF 094.205.038-01;

Fiscal Substituto: VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187 e CPF 131.066.248-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Bertí, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 5, DE 28 DE fevereiro DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000101, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (DAAE ARARAQUARA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020 ao:

FÓRUM FEDERAL de ARARAQUARA

Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772 e CPF 135.293.048-08;

Fiscal Substituto: JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412 e CPF 045.111.138-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Berti, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 6, DE 28 DE fevereiro DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000163, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020 ao:

FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fiscal Titular: RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336 e CPF 082.491.818-59;

Fiscal Substituto: RODOLFO ARLINDO MARINI, RF 1692 e CPF 080.736.508-43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Berti, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 7, DE 28 DE fevereiro DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000099, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020 ao:

FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

Fiscal Titular: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08;

Fiscal Titular: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Berti, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 8, DE 28 DE fevereiro DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000333, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO (DAERP), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020 ao:

FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

Fiscal Titular: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987 e CPF 088.996.867-50;

Fiscal Substituto: CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491 e CPF 131.161.328-52

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Berti, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 9, DE 28 DE fevereiro DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000339, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO (DAE JUNDIAÍ), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020 ao:

FÓRUM FEDERALEM JUNDIAÍ

Fiscal Titular: ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF 2953 e CPF 137.540.748-14;

Fiscal Substituto: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994 e CPF 310.815.828-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Berti, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 10, DE 28 DE fevereiro DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000126, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE SOROCABA), cujo objeto consiste no fornecimento de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020 ao:

FÓRUM FEDERAL de SOROCABA

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, RF 2426 e CPF 156.581.248-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Berti, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 11, DE 28 DE fevereiro DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000340, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020 ao:

FÓRUM FEDERAL de ARAÇATUBA

Fiscal Titular: IVAN FRANCISCO SOARES, RF 1854 e CPF 086.423.138-54;

Fiscal Substituto: ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333 e CPF 274.139.248-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Berti, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para os FÓRUNS do INTERIOR e LITORAL, durante o exercício de 2020. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL de ASSIS

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000103

Fiscal Titular: MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, RF 2889 e CPF 094.577.888-00;

Fiscal Substituto: WALTER EUGÊNIO FILHO. RF 2164 e CPF 076.896.068-14.

FÓRUM FEDERAL de AVARÉ

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000104

Fiscal Titular: FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 5993 e CPF 167.287.028-30;

Fiscal Substituto: LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198 e CPF 120.700.868-01.

FÓRUM FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000105

Fiscal Titular: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112 e CPF 075.679.618-06;

Fiscal Substituto: MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF 2749 e CPF 187.980.838-21 .

FÓRUM FEDERAL de FRANCA

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000106

Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, RF 3757 e CPF 077.685.968-46;

Fiscal Substituto: ROSÂNGELA QUIRINO DE SOUZA AMARAL, RF 4036 e CPF 056.811.198-23.

FÓRUM FEDERAL de ITAPEVA

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000107

Fiscal Titular: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, RF 3126 e CPF 698.119.204-78

Fiscal Substituto: ALEX BATISTA THEODORO, RF 6912 e CPF 045.795.117-60.

FÓRUM FEDERAL de JALES

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000108

Fiscal Titular: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF 3540 e CPF 267.987.718-74;

Fiscal Substituto: MARCIO RODRIGO GALHARDO, RF 6915 e CPF 267.284.208-22.

FÓRUM FEDERAL de LINS

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000117

Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073 e CPF 055.465.628-03;

Fiscal Substituto: SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668 e CPF 214.497.728-38.

FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000109

Fiscal Titular: JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO, RF 2858 e CPF 137.051.268-65;

Fiscal Substituto: APARECIDA MARCIAACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925 e CPF 247.456.628-74;

FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000111

Fiscal Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831, CPF 566.892.336-34;

Fiscal Substituto: SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712 e CPF 183.873.778-21.

FÓRUM FEDERAL de CARAGUATATUBA

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000112

Fiscal Titular: LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, RF 2940 e CPF 066.582.508-04.

FÓRUM FEDERAL DE BOTUCATU

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000118

Fiscal Titular: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

FÓRUM FEDERAL de TAUBATÉ

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000115

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916 e CPF 041.2865.468-14;

Fiscal Substituto: ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, RF 7927 e CPF 216.716.368-13.

FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

NOTAS DE EMPENHO nº 2020NE000114

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

ESTACIONAMENTO do FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

NOTAS DE EMPENHO nº 2020NE000113

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

FÓRUM FEDERAL de SÃO VICENTE

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000119

Fiscal Titular: NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975 e CPF 495.297.061-20;

Fiscal Substituto: FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069 e CPF 108.347.218-64.

FÓRUM FEDERAL de SANTOS

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000110

Fiscal Titular: MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992 e CPF 040.953.388-22;

Fiscal Substituto: RICARDO DA SILVA, RF 8031 e CPF 076.845.488-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Bert**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 13, DE 28 DE fevereiro DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000125, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020, ao:

FÓRUM FEDERAL de CAMPINAS

Fiscal Titular: SÔNIA ANA DA SILVA, RF 2586 e CPF 698.162.718-34;

Fiscal Substituto: MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF 2039 e CPF 155.809.588-89.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Bert**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 14, DE 28 DE fevereiro DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000100, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (SEMAE MOGI), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020, ao:

FÓRUM FEDERAL de MOGI DAS CRUZES

Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 7680 e CPF 103.057.248-86;

Fiscal Substituto: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, 4677 e CPF 031.918.178-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Bertí, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 15, DE 28 DE fevereiro DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000149, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020, ao:

FÓRUM FEDERAL de MARÍLIA

Fiscal Titular: RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256 e CPF 145.736.098-57;

Fiscal Substituto: MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 5974 e CPF 283.170.948-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Bertí, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 16, DE 28 DE fevereiro DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000145, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020, ao:

FÓRUM FEDERAL de TUPÃ

Fiscal Titular: DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249 e CPF 033.506.089-73;

Fiscal Substituto: EDGAR RIBEIRO DA GAMA, RF 4688 e CPF 881.542.118-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Berti, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 17, DE 28 DE fevereiro DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000330, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a BRK AMBIENTAL - MAUÁ S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020, ao:

FÓRUM FEDERAL de MAUÁ

Fiscal titular : MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898 e CPF 194.344.048-43;

Fiscal Substituto: DOUGLAS MIRANDA, RF 6238 e CPF 297.979.028-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Berti, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 18, DE 28 DE fevereiro DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000211, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS (SAE OURINHOS), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020, ao:

FÓRUM FEDERAL de OURINHOS

Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016 e CPF 174.411.898-10;

Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024 e CPF 074.889.288-57 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Berti, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTN° 19, DE 02 DE março DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000227, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ÁGUAS DE ANDRADINA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020, ao

FÓRUM FEDERAL de ANDRADINA

Fiscal Titular: REINALDO GUEDES MATERIAL, RF 6825 e CPF 184.194.898-59;

Fiscal Substituto: VINÍCIUS SANTOS CARMO, RF 7579 e CPF 407.758.118-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Berti, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTN° 20, DE 02 DE março DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000337, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS (SAAEB), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020, ao:

FÓRUM FEDERAL de BARRETOS

Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739 e CPF 078.810.101-34 ;

Fiscal Substituto: CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, RF 6081 e CPF 086.452.508-70 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Berti, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTN° 21, DE 02 DE março DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000313, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE SÃO CARLOS), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020, ao:

FÓRUM FEDERAL de SÃO CARLOS

Fiscal Titular: PAULO KINOUCI, RF 6372 e CPF 156.262.918-22;

Fiscal Substituto: ORIVALDO JOSÉ CORRÊA SIMÕES, RF 6074 e CPF 979.906.638-72.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Berté, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 22, DE 03 DE março DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCALIS dos CONTRATOS/NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para os FÓRUMS/ UNIDADES ADMINISTRATIVAS de SÃO PAULO e GRANDE SÃO PAULO, durante o exercício de 2020. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS em SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000129

Fiscal Titular: ANALÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261 e CPF 104.967.678-52.

FÓRUM FEDERAL de OSASCO

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000131

Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077 e CPF 067.293.468-09;

Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937 e CPF 268.876.058-05.

FÓRUM FEDERAL CRIMINAL e PREVIDENCIÁRIO de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000132

Fiscal Titular: JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687 e CPF 039.479.178-99;

Fiscal Substituto: MARCOS DAYSON HORI, RF 5389 e CPF 151.869.508-66.

FÓRUM FEDERAL de SÃO BERNARDO DO CAMPO

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000137

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913 e CPF 542.256.639-49;

Fiscal Substituto: JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512 e CPF 183.655.638-19.

FÓRUM FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO - PEDRO LESSA

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000139

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764 e CPF 090.812.498-86;

Fiscal Substituto: NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751 e CPF 063.468.138-97.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000140

Fiscal Titular: MAURÍCIO FERREIRA LIMA, RF 5036 e CPF 101.165.438-50;

Fiscal Substituto: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93.

TURMAS RECURSAIS de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000135

Fiscal Titular: DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945 e CPF 146.629.588-06;

Fiscal Substituto: REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, CPF 252.974.018-60.

SEDE ADMINISTRATIVA PEIXOTO GOMIDE

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000136

Fiscal Titular: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49;

Substituto: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172 e CPF 176.022.788-95.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - PRÉDIO REPÚBLICA

NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000138

Fiscal Titular: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49;

Fiscal Substituto: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA, RF 3172 e CPF 176.022.788-95.

FÓRUM FEDERAL de BARUERI

NOTA DE EMPENHO 2020NE000141

Fiscal Titular: RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 8248 e CPF 086.483.498-50;

Fiscal Substituto: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, RF 615 e CPF 032.145.358-11

FÓRUM FEDERAL de GUARULHOS

NOTA DE EMPENHO 2020NE000142

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTARIOS PEREIRA, RF 5871 e CPF 091.472.458-40;

Fiscal Substituto: ROSELI MARIA DE SOQUEIRA, RF 5543 e CPF 251.512.678-25.

FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

NOTA DE EMPENHO 2020NE000143

Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491 e CPF 585.850.796-49;

Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586 e CPF 149.305.818-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Bertí, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 23, DE 03 DE março DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000160, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA (SAEC CATANDUVA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020, ao:

FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

Fiscal Titular: ELIZANDRA SPURIO, RF 5336 e CPF 159.363.118-99;

Fiscal Substituto: VALEMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Bertí, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 24, DE 03 DE março DE 2020.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000463, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE AMERICANA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2020, ao:

FÓRUM FEDERAL de AMERICANA

Fiscal Titular: CRISTINA MOTTA GALVÃO, RF 861 e CPF 128.226.888-00;

Fiscal Substituto: ADEMIR DONIZETE DA SILVA, RF 6659 e CPF 017.401.848-75.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura Berté, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/03/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-13VG Nº 6, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Retifica a Portaria SP-JEF-13VGnº 05/2020 - Alteração de Férias

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ TITULAR DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a concomitância entre exercícios de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SP-JEF-13VG nº 05/2020 e **ALTERAR** o período de férias referente à servidora REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS, RF 1669, relativas ao Exercício de 2019, anteriormente marcadas de 09/04/2020 a 12/03/2020 (04 dias) para **13/04/2020 a 16/04/2020** (04 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 04/03/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-04VNº 5, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

I. CONSIDERANDO que a servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF. 3392, Diretora de Secretaria, CJ 03, esteve em gozo de licença saúde nos dias **17 e 18/02/2020**;

RESOLVE:

INDICAR o servidor RENÊ MAZULLI SILVA, RF 6838, para substituir a servidora acima elencada na referida função no citado período.

II. CONSIDERANDO que a servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE, RF 8450, Oficial de Gabinete, FC 05, compensou o dia **21/02/2020** com créditos de horas trabalhadas em plantões judiciais;

RESOLVE:

INDICAR a servidora ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO IZIK, RF 7464, para substituir a servidora acima elencada na referida função no citado período.

III. CONSIDERANDO que o servidor RENE MAZULLI SILVA, RF. 8089, Supervisor de Processamento Diversos, FC 05, esteve em gozo de férias no período de **25/11 a 05/12/2019** e no dia **10/02/2020**;

RESOLVE:

INDICAR o servidor DANIEL YONG HO TAI, RF 8089, para substituir o servidor acima elencado na referida função no citado período.

IV. CONSIDERANDO que a servidora DANIELA MACEDO TAVARES, RF. 3066, Supervisora de Processamentos Criminais, FC 05, esteve em gozo de licença saúde no período de **26 a 28/11/2019** e em gozo de férias no período de **20 a 30/01/2020**;

RESOLVE:

INDICAR a servidora ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO IZIK, RF 7464, para substituir a servidora acima elencada na referida função no citado período.

São Paulo, 03 de março de 2020.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 04/03/2020, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-04VNº 3, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o PLANTÃO presencial desta 4ª Vara Federal Criminal a ser realizado nos dias 07 e 08 de março de 2020, nos termos da Portaria nº 15, de 26 de fevereiro de 2020, da Coordenadoria do Fórum Criminal de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão no recinto deste Fórum Criminal nas datas a seguir discriminadas:

DIA 07/03/2020

HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA - RF 3392

DANIEL YONG HO TAI - RF 8089

DANIELA MACEDO TAVARES - RF 3066

ELIANA PESSOADO NASCIMENTO - RF 7464

HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090

LUCIANA BARBIERI SAURIN - RF 5641

RENÊ MAZULLI SILVA - RF 6838

DIA 08/03/2020

HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA - RF 3392

ELIANA PESSOADO NASCIMENTO - RF 7464

ELIZABETH VIEIRA DE SOUSADOS SANTOS - RF 1186

HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090

LUCIANA BARBIERI SAURIN - RF 5641

RENÊ MAZULLI SILVA - RF 6838

São Paulo, 03 de março de 2020.

BARBARA DE LIMA ISEPPI
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 04/03/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-04VNº 6, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

ADOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria SP-CR-04VNº 4, de 03 de março DE 2020;

e

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE, RF 8450, anteriormente marcadas de 09 a 23/03/2020 (1ª parcela) para **11 a 25/03/2020 (15 dias)**, bem como interromper as férias a partir do dia 12/03/2020, ficando os 14 dias remanescentes marcados para o período de 15 a 28/06/2020;

São Paulo, 04 de março de 2020.

BARBARA DE LIMA ISEPPI
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 04/03/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-05VN° 6, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os períodos de compensação e gozo de férias pelos servidores abaixo mencionados nas datas indicadas e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA Nº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020, de forma que:

a) onde se lê: "INDICAR, para substituir a servidora MARIA CÉLIA RUIZ CHELES, Analista Judiciária, RF 1168, na Função Comissionada de **Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5)**, no dia **10/01/2020** (em razão de compensação de plantão) e nos dias **13/01/2020 a 27/01/2020** (em razão de férias), o servidor FELIPE ARAÚJO LICO, Técnico Judiciário, RF 7885. "

leia-se: "INDICAR, para substituir a servidora MARIA CÉLIA RUIZ CHELES, Analista Judiciária, RF 1168, na Função Comissionada de **Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5)**, no dia **10/01/2020** (em razão de compensação de plantão) e nos dias **13/01/2020 a 21/01/2020** (em razão de férias), o servidor FELIPE ARAÚJO LICO, Técnico Judiciário, RF 7885. "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 04/03/2020, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CR-05VN° 7, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO a imperiosa necessidade dos serviços e os períodos de férias do Oficial de Gabinete,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a PORTARIA Nº 4, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, da seguinte forma:

a) onde se lê: "INTERROMPER as férias de ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), do dia 28/02/2020 até 02/03/2020, devendo tal período de gozo do saldo (04 dias) ser alterado para os dias **27/04/2020 a 30/04/2020.**"

b) leia-se: "INTERROMPER as férias de ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), do dia 28/02/2020 até 02/03/2020, devendo tal período de gozo do saldo (04 dias) ser alterado para os dias **06/07/2020 a 09/07/2020, passando a figurar como terceira parcela de férias do respectivo período de fruição"**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 04/03/2020, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAN° 5, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os períodos de gozo de férias pelos servidores abaixo mencionados nas datas indicadas e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas,

RESOLVE:

I - INDICAR, para substituir o servidor ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, RF 6897, na Função Comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, nos dias **26/02/2020 e 27/02/2020** (em razão de férias), o servidor JOSÉ EDUARDO RUFFO TRUNZO, Analista Judiciário, RF 7838.

II - INDICAR, para substituir o servidor RAFAEL DOS REIS NAPI, Técnico Judiciário, RF 5642, na Função Comissionada de **Supervisor de Inquéritos (FC-5)**, no período de **26/02/2020 a 10/03/2020** (em razão de férias), o servidor JEAN FRANCO DE MATOS, Técnico Judiciário, RF 7198.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 04/03/2020, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-01VN° 6, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 01/2020, publicada no Diário Eletrônico de 30/01/2020,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora ELIANA PERON GARCIA CARGANO – Técnico Judiciário – RF 1500 – Diretora de Secretaria (CJ-3) a partir de 28/02/2020, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, ficando remarcado o gozo dos dias remanescentes para o período de 03/11/2020 a 19/11/2020, bem como **DESIGNAR** a servidora Mahira Feres Furlan, Técnico Judiciário, RF 6777, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 04/03/2020, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)....

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04VNº 5, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

ADOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela das férias da servidora CARLAGLEIZE PACHECO FROIO, RF 6175, a partir de 02/03/2020, ficando o saldo remanescente de 2 (dois) dias para ser usufruído no período de 03 a 04/11/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 04/03/2020, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES

Juíza Federal

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-09VNº 4, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 01/2020, apenas no que toca à interrupção de férias, a partir de 13/03/2020, da servidora CRISTIANE YUMI YAZAWA, RF 6682, Analista Judiciário.

2) ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras abaixo relacionadas:

a) CRISTIANE YUMI YAZAWA, RF 6682

De: 09/03/2020 a 18/03/2020

Para: 13/04/2020 a 22/04/2020

b) FLÁVIA KIRSCHBAUM, RF 8482

De: 13/04/2020 a 22/04/2020

06/07/2020 a 15/07/2020

Para: 13/04/2020 a 17/04/2020

06/07/2020 a 20/07/2020

3) CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

a) RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), encontra-se em gozo de férias no período de 26/02 a 11/03/2020;

b) JOÃO BATISTA MAGALHÃES, Analista Judiciário, RF 3854, Supervisor de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), encontra-se em gozo de férias no período de 27/02 a 07/03/2020.

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

a) MARÍLIA ANGÉLICA LOPES DE ASSIS, RF 8192, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Renato Augusto de Oliveira, no período de 26/02 a 11/03/2020;

a) MAURO SANTANA MIRANDOLA, RF 8251, Técnico Judiciário, para substituir o servidor João Batista Magalhães no período acima mencionado (27/02 a 07/03/2020).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 04/03/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-11VNº 4, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA, Técnico Judiciário, RF 1341, anteriormente aprovado para 04 a 05/05/2020, para 28 a 29/05/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 04/03/2020, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-11VNº 5, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA, RF 1341, Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, esteve em fruição de férias no período de 07 a 22/01/2020;

CONSIDERANDO que o servidor LEANDRO SCARCELLI FERREIRA, RF 8176, Supervisor de Expedição de Editais e Mandados esteve em fruição de férias no período de 27/01 a 14/02/2020;

CONSIDERANDO que o servidor RAFAEL ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 5768, Supervisor de Processamento das Execuções Fiscais do INSS e outros (FC 05), esteve em licença para tratamento da própria saúde no dia 06/02/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO SEMANA, Analista Judiciário, RF 2356, para substituir o servidor JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA, RF 1341, Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC 05), no período de 07 a 22/01/2020;

DESIGNAR a servidora RAQUEL CRISTINA DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 8339, para substituir o servidor LEANDRO SCARCELLI FERREIRA, RF 8176, Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC 05), no período de 27/01 a 14/02/2020;

DESIGNAR o servidor RODRIGO CORREADA CUNHA, Analista Judiciário, RF 8560, para substituir o servidor RAFAELALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 5768, Supervisor de Processamento das Execuções Fiscais do INSS e outros (FC 05), no dia 06/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 04/03/2020, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM. Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção da Justiça Federal de 1ª Instância no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os magistrados das Subseções de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regionalizado, como permite o art. 2º da Portaria nº 54/2012-DOFOR/SP,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala dos magistrados e das unidades judiciárias plantonistas para o período de 03/03/2020 a 09/03/2020, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO
	Araçatuba	Andradina	
de 03/03 a 09/03/2020	2ª	1ª	Dr. Luciano Silva

Parágrafo único: ESTABELEÇER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, não abrangendo o horário de expediente forense regular.

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão presencial será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, nº 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELEÇER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados será realizado presencialmente nos fóruns de Araçatuba e Andradina, no horário das 9 horas às 12 horas, e em regime de sobreaviso, fora desses horários.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELEÇER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracat-nuar@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andrad-nuar@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELEÇER que caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba indicando o Magistrado que o substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 5, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O **DOUTOR DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, em Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO, A PORTARIA BARR-NUAR Nº 17-, que estabelece a escala de férias para o ano de 2020, dos servidores lotados no NUAR - BARRETOS, conforme segue:

Onde se lê:

...

739 JURACY FERREIRA ALVES

1a. Parcela: 01/04/2020 a 30/04/2020

...

Leia-se:

739 JURACY FERREIRA ALVES

1a. Parcela: 15/06/2020 a 19/06/2020

2a. Parcela: 08/09/2020 a 02/10/2020

...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 04/03/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-NUAR Nº 6, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O **DOUTOR DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, em Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que **ROGÉRIO DE PAULA E SILVA**, RF 7411, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, esteve em gozo de Férias no período de 12/02/2020 a 21/02/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 04/03/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-NUAR Nº 8, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO no exercício pleno da titularidade da 1ª vara federal mista e juizado especial adjunto de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a portaria da Subseção de Franca Nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 06/03 às 09h do dia 13/03/2020	Ana Lucia Vieira
19h de 13/03 às 09h do dia 20/03/2020	Carlos Vagner Stanger
19h de 20/03 às 09h do dia 27/03/2020	Deborah Santos Congro Bastos
19h de 27/03 às 09h do dia 03/04/2020	Flavio Costa Thomaz de Aquino

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:

19h de 06/03 às 19h do dia 13/03/2020	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta
19h de 13/03 às 19h do dia 20/03/2020	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h de 20/03 às 19h do dia 27/03/2020	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 27/03 às 19h do dia 03/04/2020	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta

Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200, ou (17) 9 9143-0782 (celular institucional do plantão), quando necessário.

Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, OAB, MPF, DPU e DPF e servidores desta Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 04/03/2020, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 8, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Interrompe e altera períodos de férias de servidor do juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 03/03/2020**, a 1.º parcela de férias do exercício 2020 do servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248, anteriormente designada para o período entre **02 e 20/03/2020**, ficando designado para fruição do saldo remanescente de 18 (oito) dias, o período entre **08 e 25/09/2020**.

Art. 2º **ALTERAR** a 2ª parcela de férias do exercício 2020 do servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248, anteriormente designada para o período entre **08 e 18/09/2020** (11 dias), a fim de que seja usufruída no período entre **13 e 23/10/2020** (11 dias).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 04/03/2020, às 14:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7494869398161695663

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA GUAT-01V Nº 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO, RF 8141, da seguinte forma:

De 13/01/2020 a 06/02/2020 (25 dias);

Para 13/01/2020 a 31/01/2020 (19 dias) e 09/03/2020 a 14/03/2020 (06 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 04/03/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492949527274627

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-JEF-SEJF Nº 9, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Retifica parte da Portaria GUAT-JEF-SEJF nº 6, de 20 de fevereiro de 2020.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido do servidor Reginaldo Silveira – RF 8237, Técnico Judiciário, Assistente II (FC-3), para alterar a segunda etapa das férias parceladas, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para os períodos de 05/08/2020 a 24/08/2020 (vinte dias), para os períodos de 22/04/2020 a 30/04/2020 (nove dias) e 17/08/2020 a 27/08/2020 (onze dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os arts. 2º e 3º da Portaria GUAT-JEF-SEJF nº 6, de 20 de fevereiro de 2020, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Alterar, por interesse do servidor Reginaldo Silveira – RF 8237, Técnico Judiciário, Assistente II (FC-3), a segunda etapa das férias parceladas, referentes ao exercício de 2019, para os períodos de 22/04/2020 a 30/04/2020 (nove dias) e 17/08/2020 a 27/08/2020 (onze dias);

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Marques, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade**, em 04/03/2020, às 18:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494100055121597

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 13, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
EWERTON TEIXEIRABUENO	06/03 a 13/03/2020	5ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV - O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos - SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 04/03/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-02VNº 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Realização de Inspeção Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP

O **MM. JUIZ FEDERAL TIAGO BOLOGNA DIAS**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em cumprimento à Seção V, do Capítulo IV, do Provimento nº 1/2020 - CORE, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

INFORMA

No período de 16 a 20 de março de 2020 ocorrerão os trabalhos inspeccionais neste Juízo da 2ª Vara Federal de Guarulhos, com horário de abertura às 14 horas do dia 16/03/2020.

Os trabalhos inspeccionais consistem em atividade fiscalizatória a cargo dos magistrados gestores, diretos ou indiretos, da unidade judiciária (secretaria e gabinete), visando à identificação e saneamento de irregularidades administrativas e processuais, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas, e superação de gargalos de produção, oportunidade em que se colhe manifestação de todos interessados para aprimoramento da atividade jurisdicional prestada por este Juízo.

Nos termos do artigo 106, do Provimento nº 1/2020 - CORE, o atendimento ao público e a prática de atos processuais ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar o direito à liberdade de locomoção. Os prazos NÃO serão interrompidos ou suspensos para os processos eletrônicos; todavia, os prazos dos processos físicos permanecerão suspensos, porque todos os autos serão recolhidos para contagem e conferência física.

Dê-se ciência desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Diretoria do Foro, Procuradoria Regional da República, Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, Procuradoria Regional da União, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, Caixa Econômica Federal e Defensoria Pública da União.

A presente portaria deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada em local de costume, na sede deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 05/03/2020, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-04VNº 6, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13, da Lei n. 5.010/66, nos artigos 102 a 117, e Seção II, artigos 2º e 3º, do Anexo I, do Provimento CORE n. 1/2020, bem como a Portaria CJF3R n. 373, de 29 de novembro de 2019 (5325465), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04 de dezembro de 2019, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício 2020;

RESOLVE:

I - REALIZAR, no período de **23 a 27 de março de 2020**, Inspeção Geral Ordinária na 4ª Vara Federal de Guarulhos, SP, cujos trabalhos terão início com a audiência de instalação designada para às 14 horas do dia 23 de março de 2020, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os estagiários e servidores desta unidade judiciária, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular **Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, bem como pelo MM. Juiz Federal Substituto **Dr. ETIENE COELHO MARTINS**, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria.

II - CONSIGNAR que durante os trabalhos de Inspeção serão verificadas a regularidade e a celeridade na tramitação dos processos judiciais, com o cumprimento das atribuições previstas em leis ou atos normativos, bem como das atividades administrativas, visando a identificação e saneamento de eventuais irregularidades ou atrasos constatados.

III - DETERMINAR que, durante o período de Inspeção:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não serão examinados os inquéritos policiais distribuídos que se encontrem em regime de tramitação direta entre autoridade policial e Ministério Público;
- c) não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;
- d) serão suspensos os prazos processuais dos processos físicos, os quais serão devolvidos às partes ao final da inspeção, pelos lapsos remanescentes quando da devolução dos feitos ao serviço de secretaria, mediante certidão nos autos;
- e) a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
- f) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos; e
- g) deverão ser registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado.

IV - DETERMINAR que sejam recolhidos todos os processos físicos em carga externa em até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, ou seja, **até o dia 16 de março de 2020**, excetuando-se os casos de indiciados ou acusados presos, bem como de medidas urgentes, hipótese em que os processos deverão ser devolvidos até o dia do início da inspeção, ou seja, **23 de março de 2020**, expedindo-se, para tanto, os ofícios e intimações necessárias, e procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo das sanções previstas na lei processual.

V – DETERMINAR a expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

VI - DETERMINAR a expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Guarulhos, e ao Gerente Jurídico Regional da Caixa Econômica Federal, encaminhando cópia da presente Portaria, para ciência da Inspeção, bem como de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

VII - DETERMINAR que cópias desta Portaria sejam afixadas nos locais de costume do Fórum para ampla divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 04/03/2020, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 7, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor **FERNANDO CALDAS BIVAR NETO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, alterada pela Portaria 56/2008, de 24 de abril de 2008, ambas da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
Dia 02/03/2020	Dr. Thiago da Silva Motta
De 03/03 a 06/03/2020	Dr. Fernando Caldas Bivar Neto
De 09/03 a 13/03/2020	Dr. Fernando Caldas Bivar Neto
De 16/03 a 20/03/2020	Dr. Fábio Kaiut Nunes
De 23/03 a 27/03/2020	Dr. Fábio Kaiut Nunes
De 30/03 a 03/04/2020	Dr. Fernando Caldas Bivar Neto

b) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
---------	------------------

Dia 02/03/2020	Dr. Thiago da Silva Motta
De 03/03 a 06/03/2020	Dr. Fernando Caldas Bivar Neto
De 09/03 a 13/03/2020	Dr. Fernando Caldas Bivar Neto
De 16/03 a 20/03/2020	Dr. Fábio Kaiut Nunes
De 23/03 a 27/03/2020	Dr. Fábio Kaiut Nunes
De 30/03 a 03/04/2020	Dr. Fernando Caldas Bivar Neto

c) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 28/02 a 06/03/2020	Ana Carolina Sversut Mazzini
De 06/03 a 13/03/2020	Cléber Leandro Nardeli
De 13/03 a 20/03/2020	Mayara Cristina Cardoso Pazianoto
De 20/03 a 27/03/2020	Luiz Reinaldo Separovic
De 27/03 a 03/04/2020	José Augusto Lodeti

d) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
Dia 01/03/2020	Marcos Antônio Vieira
De 02/03 a 03/03/2020	Márcio Leandro Sanchez
Dia 04/03/2020	José Ricardo Galvioli
De 05/03 a 08/03/2020	Márcio Leandro Sanchez
De 09/03 a 15/03/2020	José Ricardo Galvioli
De 16/03 a 22/03/2020	Marcos Antônio Vieira
De 23/03 a 29/03/2020	Márcio Leandro Sanchez
De 30/03 a 05/04/2020	José Ricardo Galvioli

II – INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista às sextas-feiras após às 19h, aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17)3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/informacoes-gerais/sjrp/>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Caldas Bivar Neto, Juiz Federal**, em 05/03/2020, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-13VNº 6, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA - ANO 2020 - 13ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP

A Excelentíssima Senhora Doutora ANA LÚCIA PETRI BETTO, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 13ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, bem como a Portaria nº 373, de 29 de novembro de 2019, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

I - **Designar o dia 30 de MARÇO de 2020, às 14h00**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na 13ª Vara Federal Cível – 1ª Subseção Judiciária, **cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 3 de ABRIL de 2020**, podendo haver prorrogação, com prévia autorização da Excelentíssima Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos judiciais em tramitação e, ainda, por amostragem, nos feitos sobrestados e ou suspensos.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) **não se interromperá a distribuição bem como não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;**
- b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- c) **a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;**
- d) **o expediente externo será regular para a apresentação de reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado ou nas hipóteses da alínea "c";** e
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, salvo em casos excepcionais, objeto de análise por esta magistrada.

IV - **O expediente externo será suspenso durante o período designado, bem como no de eventual prorrogação, incluídos, ainda, os prazos processuais assinalados nos feitos físicos remanescentes, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.**

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e emandamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com os Procuradores do MPF, AGU, PRF, PFN, DPU, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e CONSELHOS PROFISSIONAIS DE CLASSE, bem assim com os advogados das partes, **até 10 (dez) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.**

VII - Determinar seja oficiado à Advocacia-Geral da União, às Procuradorias Regionais Federal e da Fazenda Nacional, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Paulo, à Caixa Econômica Federal e aos Conselhos Profissionais de Classe, cientificando-os da Inspeção e de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

São Paulo, 2 de março de 2020.

ANALÚCIA PETRI BETTO

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 04/03/2020, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASP-CI-13VNº 9, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 13ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a necessidade do serviço e a imperiosa readequação da escala de férias;

Resolve alterar os períodos de férias da servidora **MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO**, RF 5755, Assistente I (FC-4), designados para usufruto de 13 a 22 de abril de 2020, **para gozo no período de 22 a 30 de abril** e 11 a 20 de janeiro de 2021, **para gozo no período de 26 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021**, permanecendo inalterado o segundo período de férias, qual seja, 13 a 22/07/2020.

ANALÚCIA PETRI BETTO

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 04/03/2020, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CI-13VNº 8, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MM. Juíza Federal Substituto no exercício da titularidade da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando, ainda, que o servidor OSVALDO MENDONÇA, RF 1915, de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), usufruiu **período de férias de 27 de janeiro a 7 de fevereiro de 2020**.

Resolve designar a servidora LEANDRA TOME SENZATO, RF 5659, para substituí-lo no referido período, surtindo os devidos efeitos financeiros.

ANALÚCIA PETRI BETTO

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 04/03/2020, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASP-CI-13VNº 7, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MM. Juíza Federal Substituto no exercício da titularidade da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a solicitação SURF nº 5549127, de 20 de fevereiro de 2020,

Resolve retificar a Portaria nº 3, de 23 de janeiro de 2020, para constar a seguinte redação na letra "e":

Onde se lê: "...de **7 a 23 de janeiro de 2020**"

Leia-se: "... de **7 a 21 de janeiro de 2020**"

ANALÚCIA PETRI BETTO

Juíza Federal Substituta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 04/03/2020, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 8, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, **CONSIDERANDO** os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL** das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro, para o período que se segue:

Período	Varas de Assis, Ourinhos, Lins e Tupã	Varas de Marília	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
---------	---------------------------------------	------------------	---

06/03/2020 a partir das 19h00 a 13/03/2020 às 9h00	1ª	1ª	Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira
---	----	----	---------------------------------

§ 1º Nas Subseções Judiciárias de **Assis, Lins, Ourinhos e Tupã**, o plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária.

§ 2º Na Subseção Judiciária de **Marília**, o plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo Juiz da Vara plantonista designada no caput deste artigo.

§ 3º Os Juizes plantonistas designados no caput assumirão os plantões durante o final de semana e / ou feriado do respectivo período, anotado no caput, a partir das 19h00 do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado até as 9h00 do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 04/03/2020, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-SUMANº 12, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a(s) portaria(s) nº 008/2020/CM, de 13/02/20, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva(s) ao(s) mês(es) de março/2020, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
07 e 08/03	Maria Celia Carnezi, RF: 4237	Cassiane G. S. Queiroz, RF: 2143
28 e 29/03	Cassiane G. S. Queiroz, RF: 2143	Maria Celia Carnezi, RF: 4237

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 04/03/2020, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06VNº 7, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores desta Vara Federal,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MÁRCIA PEDROSO GALEMBECK, Analista Judiciário, RF 3845**, para substituir os servidores **Elisa Thomioka, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), RF 3840**, no dia **02 de março de 2020**, em decorrência de compensação com período trabalhado em plantão judicial, e **Henrique Tavares Martins, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF 8116**, no dia **03 de março de 2020**, em decorrência de compensação com serviços prestados à Justiça Eleitoral.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 04/03/2020, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 557774/2020

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, nos termos da Portaria nº 7/2017 deste Juízo, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 3 (três) dias, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 234, §2º, Novo Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

Processo	Classe	Carga	Folha
0003847-40.2014.403.6130	12078-CUSENTFAZPUBL	14/01/2020	5765
OAB-SP 158168 - ANDREA PESTANA			
0000188-23.2014.403.6130	29-ACAO ORDINARIA	24/01/2020	5771
OAB-SP 240092 - ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO			
0008517-53.2016.403.6130	99-EXECUCAO FISCAL	11/02/2020	5781
OAB-SP 101005 - CLAUDIO BRANDANI			
OAB-SP 100076 MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA			
0006565-39.2016.403.6130	99-EXECUCAO FISCAL	18/02/2020	5795
OAB-SP 147475 - JORGE MATTAR			
OAB-SP 239752 RICARDO GARCIA GOMES			
0000303-05.2018.403.6130	99-EXECUCAO FISCAL	18/02/2020	5795
OAB-SP 147475 - JORGE MATTAR			
OAB-SP 239752 RICARDO GARCIA GOMES			
0005595-44.2013.403.6130	12078-CUSENTFAZPUBL	18/02/2020	5797
OAB-SP 221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS			
0019512-04.2011.403.6130	99-EXECUCAO FISCAL	27/02/2020	5801
OAB-SP 148588 - IRENITA APOLONIA DA SILVA			
0001775-46.2015.403.6130	29-ACAO ORDINARIA	02/03/2020	5806
OAB-SP 266088 - SIMONE LOPES BEIRO			

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz, Diretor de Secretaria**, em 04/03/2020, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 8, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal da 4ª Vara da 9ª Subseção Judiciária – Piracicaba – SP, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria nº 4, de 05 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

II - Retificar o **item VIII** da Portaria nº 4/2020 (Documento nº 5504459), para que conste:

“IX - Oficie-se, por meio eletrônico, o DD. Ministério Público Federal, a 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Piracicaba e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Seccional Federal), bem como o Chefe do Departamento Jurídico da CEF, **aos conselheiros profissionais**, cientificando-os da inspeção e de que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 05/03/2020, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-04VNº 7, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MARIA HELENA DE MELO COSTA, RF1169**, Diretora de Secretaria desta 4ª Vara Federal de Piracicaba, no período de 10/02/2020 a 19/02/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA, Analista Judiciário, RF4730**, que a substituiu no referido período. Piracicaba, 02 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 05/03/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05VNº 4, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Alteração de férias.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO ABU JAMRA, R.F. 3109, possui períodos de férias agendados para 26.02 a 06.03.2020, 29.06 a 08.07.2020 e 13.10 a 22.10.2020;

RESOLVE:

I – **Alterar**, por necessidade de serviço, os períodos de férias do referido servidor, aprovando-os para 13.07 a 31.07.2020 e de 13.10 a 23.10.2020.

II - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 04/03/2020, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-SEJF Nº 17, DE 26 DE fevereiro DE 2020.

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR os períodos de férias da servidora TATIANA BOGHOURIAN - RF 6908, anteriormente marcados para 13/04 a 17/04/2020 e 14/10 a 23/10/2020 e fazer constar os períodos de 09/03 a 18/03/2020 e 19/10 a 23/10/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 03/03/2020, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-NUAR Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 13/03/2020	09hs de 20/03/2020	7ª Vara - Santos	Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado **na Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefones (13) 3325-0891 / 982-000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 03/03/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-03VNº 3, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que:

a servidora **MARIANA GOBBI SIQUEIRA** (RF 6229), Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve na coordenação do Grupo de Trabalho instituído para a implantação da Central de Processamento Eletrônico em Santos - CPE, com prejuízo das funções, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, nos termos da PORTARIA DFORS/SP nº 06/2020;

RESOLVE:

designar a servidora **LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK** (RF 6315) para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez**, Juiz Federal, em 04/03/2020, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-SUMANº 11, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria 22 (5070475), de 02 de setembro de 2019, servidor **FRANCISCO JOSÉ PREVITI** RF 3155, anteriormente marcadas 2ª Parcela: 10/09/2020 a 01/10/2020 (02) e a 3ª parcela: 03/11/2020 a 20/11/2020 (18 dias) para: 14/10/2020 a 03/10/2020 (20 dias).

Antecipação da remuneração mensal (N)

Antecipação da gratificação natalina (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 04/03/2020, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria SBCP-01VNº 2, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício interino da função de Diretora de Secretaria em virtude de gozo de férias pela titular da função.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Vania Folles Bergamini Franco, Diretora de Secretaria, RF 6064, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 17/02/2020 e 21/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Tatiana Vasques Martins Domingues, Técnico Judiciário, RF 6350, para o exercício da função de Diretora de Secretaria, no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 04/03/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SBCP-01VNº 3, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre realização de Inspeção Geral Ordinária relativa ao exercício de 2020"

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, inciso III, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, combinado com o artigo 47 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia 30 de março de 2020, às 14 horas para o início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da 1ª Vara Federal, que se estenderá até o dia 03 de abril do corrente ano, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, mediante prévia autorização da Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria.

Art. 2º. No dia e hora designados, todos os funcionários deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identidade funcional e portando os respectivos crachás.

Art. 3º. A Inspeção será procedida nos livros e registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes, dando-se prioridade aos processos mais antigos.

Art. 4º. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

Art. 5º. Não se interromperá a distribuição.

Art. 6º. Somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 7º. Determinar a expedição de ofício à Central de Mandados, solicitando informações quanto ao número total de mandados recebidos, cumpridos e a cumprir, pertencentes a esta 1ª Vara.

Art. 8º. Determinar, oportunamente, o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Contador, Peritos, Procuradores, Polícia Federal e Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

Art. 9º. Durante a Inspeção, não haverá atendimento ao público, exceto nos casos de comprovada urgência, perecimento de direito ou para assegurar a liberdade de locomoção, bem como para a apresentação de recursos ou reclamações.

Art. 10. Determinar os funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e emandamento.

Art. 11. Não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos.

Art. 12. Todos os prazos ficarão suspensos a partir de 30 de março de 2020, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

Art. 13. Ordenar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, o qual será apenas afixado em local de costume.

Art. 14. Determinar que sejam comunicados o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1ª Instância-Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 15. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, e aos demais entes de maior participação neste Juízo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 04/03/2020, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-04VNº 8, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

ADOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO TOGASHI**, RF 5126, Diretor de Secretaria – CJ-03, gozou férias no período de 07 a 09/01/2020 e de 13 a 20/01/2020;

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-lo no período de 07 a 09/01/2020 e nos dias 13 e 14/01/2020;

RESOLVE designar o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DASILVA**, RF 5330, para substituí-lo no período de 15 a 20/01/2020.

CONSIDERANDO que o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DASILVA**, RF 5330, Supervisor de Expedições, Editais e Leilões - FC-5, gozou férias no período de 18/11 a 05/12/2019, bem como esteve em licença médica no período de 16 a 26/02/2020;

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-lo nestes períodos.

CONSIDERANDO que a servidora **JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA**, RF 4003, Supervisora de Feitos da Fazenda Nacional – FC 05, gozou férias no período de 20 a 29/01/2020;

RESOLVE designar a servidora **BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS**, RF 7514, para substituí-la nestes dias.

CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI**, RF 7294, Supervisora de Feitos do INSS e outros – FC 05, encontra-se em licença maternidade desde 18/11/2019;

RESOLVE designar a servidora **FABIÓLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA**, RF 6183, para substituí-la nos períodos de 18/11 a 12/12/2019 e de 14/02 a 05/03/2020;

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-la nos períodos de 13 a 19/12/2019 e de 03 a 13/02/2020 e

RESOLVE designar a servidora **GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO**, RF 5125, para substituí-la no período de 07 a 17/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 04/03/2020, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 18, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 06/03 às 09h de 09/03/20	2ª	Designado pela Subseção de S. J. dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 09/03 às 09h de 13/03/20	2ª	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 04/03/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 121177507676454497

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 17, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, § 1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 02/03 a 31/03/2020	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 04/03/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 121177507676454497

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-01V Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do art. 3º da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução CJF nº 221/2012, com a alteração dada pela Resolução CJF nº 478/2018;

CONSIDERANDO os calendários de férias dos servidores aprovados pelas Portarias 13/2018 (4038716) e 14/2019 (50828-58), com as alterações subsequentes;

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUFF 5560612 (SEI 0061260-19.2017.4.03.8001).

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias do servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, de 13 a 24 de julho de 2020 (2020 – 12 dias) e 07 a 19 de janeiro de 2021 (2020 – 13 dias), para os períodos de 12 a 21 de agosto de 2020 (2020 – 10 dias) e 03 a 17 de novembro de 2020 (2020 – 15 dias);

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, no dia 10 de agosto de 2020;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, de 30 de março de 2020 a 07 de abril de 2020 (9 dias), para o período de 09 a 17 de março de 2020 (9 dias);

INDICAR, o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário para substituir o servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Diretor de Secretaria – CJ 03, no dia 26 de fevereiro de 2020, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial;

RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 2/2020 (5547525), para constar como segue:

Onde se lê:

”**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias do servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, de 29 de junho de 2020 a 08 de julho de 2020 (2019 – 10 dias) e 09 a 18 de setembro de 2020 (2019 – 10 dias), para os períodos de 29 de junho de 2020 a 03 de julho de 2020 (2019 – 5 dias) e 08 a 23 de setembro de 2020 (2019 – 15 dias), bem como os períodos de 09 a 18 de dezembro de 2020 (2020 – 10 dias), 22 a 30 de março de 2021 (2020 – 9 dias) e 08 a 18 de junho de 2021 (2020 – 11 dias), para os períodos de 28 de setembro de 2020 a 02 de outubro de 2020 (2020 – 5 dias), 14 a 18 de dezembro de 2020 (2020 – 5 dias) e 14 de junho de 2021 a 03 de julho de 2021 (2020 – 20 dias);”

Leia-se:

”**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias do servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, de 29 de junho de 2020 a 08 de julho de 2020 (2019 – 10 dias) e 09 a 18 de setembro de 2020 (2019 – 10 dias), para os períodos de 29 de junho de 2020 a 03 de julho de 2020 (2019 – 5 dias) e 08 a **22 de setembro de 2020** (2019 – 15 dias), bem como os períodos de 09 a 18 de dezembro de 2020 (2020 – 10 dias), 22 a 30 de março de 2021 (2020 – 9 dias) e 08 a 18 de junho de 2021 (2020 – 11 dias), para os períodos de 28 de setembro de 2020 a 02 de outubro de 2020 (2020 – 5 dias), 14 a 18 de dezembro de 2020 (2020 – 5 dias) e 14 de junho de 2021 a 03 de julho de 2021 (2020 – 20 dias);”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Antonio Calixto de Pina Gomes Mello, Juiz Federal Substituto**, em 04/03/2020, às 16:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494100041818651

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

AJUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados** (as) da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

06/03/2020	13/03/2020	Dra. Marilaine Almeida Santos	JEF
------------	------------	-------------------------------	-----

Art. 2º - Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9000 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 27/02/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-NUAR Nº 25, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a escala do plantão judiciário semanal de magistrados(as) da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, constante da Portaria nº 6, de 21 de fevereiro de 2020, da seguinte forma:

Onde se Lê:

06/03/2020	13/03/2020	Dra. Marilaine Almeida Santos	JEF
------------	------------	-------------------------------	-----

Leia-se:

06/03/2020	13/03/2020	Dr. Roberto Lima Campelo	JEF
------------	------------	--------------------------	-----

Art. 2º - Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9000 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 02/03/2020, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-03VNº 7, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, Diretor de Secretaria (C J-3), RF 2685, no dia 03/03/2020, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantões judiciários.

CONSIDERANDO o afastamento da servidor RUBENS MODESTO, Analista Judiciário, RF 4571, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC-5) nos dias 26/02/2020, 27/02/2020 e 28/02/2020, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantões judiciários.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora DANIELADO NASCIMENTO PRETO, Técnica Judiciária, RF 4571, para substituir o Diretor de Secretaria no dia 03/03/2020.

DESIGNAR a servidora LUDMILA SILVA DE BRITO, Analista Judiciária, RF 8515 para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda (FC-5) nos dias 26/02/2020, 27/02/2020 e 28/02/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 04/03/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

PORTARIA OURI-SUMANº 1, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA nº 01/2020 – Central de Mandados Ourinhos

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, em decorrência de requerimento de licença para tratamento familiar de servidor no período de 09/03/2020 a 08/05/2020, na Portaria nº 10, de 11 de novembro de 2019, referente à servidora Iruska Carolina Toani, RF 8442, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 09/03/2020 a 23/03/2020 (15 dias referente 1ª parcela), ficando a integralidade da parcela suspensa agendada para fruição no período de 09/05/2020 a 23/05/2020 (15 dias referente 1ª parcela), exercício aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 04 de março de 2020.

MAURO SPALDING

Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Ourinhos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juíza Federal Coordenadora da Central de Mandados**, em 04/03/2020, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 7, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ROSANE PINHEIRO DIAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6833, substituiu o servidor DANILO CÉSAR MAFFEI, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7118, no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), durante o período de 1º a 05/07/2019;

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO CESAR AMARAL MEDINA, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 3699, substituiu a servidora LUCIANA DE PAULA BRITO, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática, RF 7112, no cargo de Supervisor da Seção de Processamento de Recursos (FC-5), no dia 22/11/2019.

RESOLVE:

I - RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 4 de 12 de fevereiro de 2020 (doc. SEI n. 5521606).

Portanto, onde se lê:

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamento de Recursos (FC-5), durante o período de licença médica da servidora ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206, Técnico Judiciário-Área Administrativa, sem prejuízo de suas atribuições, na forma do quadro infra:

PERÍODO	SUBSTITUTO
02 a 05/07/2019	ROSANE PINHEIRO DIAS, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6833
18 a 22/11/2019	ANTONIO CESAR AMARAL MEDINA, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 3699

Leia-se:

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamento de Recursos (FC-5), durante o período de licença médica da servidora ADRIANA BRUM ROMERO, RF 6206, Técnico Judiciário-Área Administrativa, sem prejuízo de suas atribuições, na forma do quadro infra:

PERÍODO	SUBSTITUTO
02 a 05/07/2019	MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 5090
18 a 21/11/2019	ANTONIO CESAR AMARAL MEDINA, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 3699
22/11/2019	MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 5090

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul**, em 04/03/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 03 de março de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 31, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 06/03/2020 a 09/03/2020.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 06/03/2020 a 09/03/2020, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
06/03/2020 a 09/03/2020	Dr. Luciano Tertuliano da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS..

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, durante o horário de plantão presencial.

§ 6º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
06/03/2020 a 11/03/2020	JEF	Clóvis Lacerda Charão - RF 4901
12/03/2020 a 13/03/2020	JEF	Viviane Corrêa Leitão Aguenta - RF 7036

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico **dourad-plantao@trf3.jus.br**; pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **ppora-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico **navira-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente

Artigo 7º. Conforme determinado pela Portaria GACO N° 8 de 24 de julho de 2019, o **Juiz Federal plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais de todas as Subseções Judiciárias.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 05/03/2020, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 32, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Regulamenta o plantão judiciário durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 09/03/2020 a 13/03/2020**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – INDICA como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 09.03.2020 a 13.03.2020**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
09.03.2020 a 13.03.2020	Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 05/03/2020, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 33, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 09/03/2020 a 13/03/2020**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. INDICA como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 09/03/2020 a 13/03/2020, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
09.03.2020 a 13.03.2020	Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

Art. 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 3º. Durante o período especificado no art. 1º não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 05/03/2020, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 8, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A Doutora **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, MM.^a Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **LIANAZANCANARO BUSATO**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7441, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos (FC-05), requisiu licença médica no dia **10/02/2020**, conforme processo SEI n. 0003431-14.2016.4.03.8002;

CONSIDERANDO que a servidora **CARINALUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 5247, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05) foi dispensada da função com efeitos a partir de 13/04/2020 (Portaria 6, de 28/01/2020 – doc 5477374), em virtude de formulação de pedido de teletrabalho (autos SEI n. 0003688-34.2019.4.03.8002);

RESOLVE:

1. DISPENSAR a servidora **LAIS KUROKI ITO**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7474, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir da data de **13/04/2020**;

2. DESIGNAR a servidora **CARINALUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 5247, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de **13/04/2020**;

3. DESIGNAR a servidora **LAIS KUROKI ITO**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7474, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de **13/04/2020**;

4. DESIGNAR a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 5247, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos (FC-05) da 2ª Vara Federal de Dourados no dia **10/02/2020**, sem prejuízo de suas funções.

Dourados/MS, 04 de março de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes**, **Juíza Federal Substituta**, em 04/03/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.